



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 09 de julho de 2010

Edição nº 059

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 2.031, de 7 de julho de 2010

Altera dispositivos da legislação sobre a política de proteção ambiental do Município de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei altera dispositivos da legislação sobre a política de proteção ambiental do Município de Toledo.

Art. 2º – A Lei nº 1.788, de 7 de junho de 1996, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 50** – ...

...

II – multa de 12,00 até 1.200,00 URTs (Unidades de Referência de Toledo);

...

Art. 51 – ...

I – nas infrações leves, 12,00 até 120,00 URTs;

II – nas infrações graves, 121,00 até 300,00 URTs;

III – nas infrações muito graves, 301,00 até 600,00 URTs;

IV – nas infrações gravíssimas, 601,00 até 1.200,00 URTs.

...”

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de julho de 2010.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2.032, de 7 de julho de 2010

Altera dispositivos do Código Municipal de Limpeza Urbana de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei altera dispositivos do Código Municipal de Limpeza Urbana de Toledo.

Art. 2º – A Lei nº 1.825, de 23 de setembro de 1999, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 11** – O descumprimento de qualquer das obrigações previstas neste Capítulo ensejará a aplicação de multa de 2,7 a 5,5 URTs (Unidades de Referência de Toledo) ao respectivo infrator.

...

Art. 18 – A inobservância de qualquer das determinações previstas neste Capítulo ensejará a aplicação de multa de 0,5 a 2,7 URTs.

...

Art. 21 – ...

§ 1º – O descumprimento de qualquer das exigências previstas nos incisos do **caput** deste artigo acarretará a aplicação de multa de 1,4 a 5,5 URTs.

...

Art. 22 – ...

...

§ 2º – Em qualquer circunstância, os resíduos deverão ser acondicionados de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas e Resolução do CONAMA, sob pena de aplicação de multa de 1,4 a 5,5 URTs ao responsável pela infração.

...

Art. 25 – A não-observância de qualquer dos prazos previstos nos artigos desta Seção acarretará a aplicação de multa de 2,7 URTs por dia de atraso.

...

Art. 26 – Os mercados, supermercados, matadouros, açougues, padarias e estabelecimentos similares, deverão acondicionar o lixo produzido em sacos plásticos ou outros recipientes indicados em regulamento, dispondo-o em local e horário a ser determinado para recolhimento, sob pena de multa de 1,4 a 5,5 URTs.

...

Art. 27 – ...

...

§ 4º – O descumprimento do disposto nos §§ 1º e 2º deste artigo acarretará a aplicação de multa de 0,5 a 1,4 URTs.

Art. 28 – As áreas de passeio público fronteiriças ao local do exercício das atividades comerciais deverão ser mantidas em permanente estado de limpeza e conservação pelo responsável do estabelecimento, estando o infrator sujeito à aplicação de multa de 1,4 a 5,5 URTs.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 09 de julho de 2010

Edição nº 059

Página 2

...

Art. 31 – Os comerciantes de que trata esta Seção deverão, obrigatoriamente, cadastrar-se na Prefeitura no prazo máximo de noventa dias, a contar da data de publicação desta Lei, sob pena de multa diária de 0,5 a 2,7 URTs.

...

Art. 33 – ...

I – 0,5 a 1,4 URTs, no caso de inobservância do disposto no artigo 29;

II – 1,4 a 2,7 URTs, no caso de inobservância do disposto nos artigos 30 e parágrafo único e 32.

...

Art. 36 – ...

...

§ 2º – O descumprimento do disposto nos incisos do **caput** deste artigo acarretará a imposição de multa de 2,7 a 5,5 URTs ao infrator.

...

Art. 37 – ...

...

§ 4º – ...

I – 0,5 a 2,7 URTs, no caso de inobservância do disposto no § 1º;

II – 2,7 a 5,5 URTs, no caso de inobservância do disposto nos §§ 2º e 3º.

...

Art. 41 – A inobservância de qualquer das determinações previstas neste Capítulo acarretará a aplicação ao respectivo infrator de multa de 2,7 a 5,5 URTs.

...

Art. 42 – ...

...

Parágrafo único – ...

I – no caso dos incisos I e VII, a multa de 0,5 a 2,7 URTs;

II – no caso do inciso II, a apreensão do veículo ou equipamento utilizado para o transporte, mais multa de 2,7 a 5,5 URTs;

III – no caso dos incisos III e V, a multa de 2,7 a 5,5 URTs;

IV – no caso dos incisos IV, VIII e IX, a multa de 1,4 a 2,7 URTs;

V – no caso do inciso VI, a realizar a remoção do material assoreado nos logradouros públicos ou rede de drenagens, ou a indenizar o Município pela execução dos serviços, sem prejuízo da multa de 2,7 a 5,5 URTs;

VI – no caso do inciso X, a multa de 5,5 a 8,3 URTs.

...

Art. 58 – Fica proibido em todo o território do Município o transporte e o depósito

ou qualquer forma de disposição de resíduos que tenham sua origem na utilização de energia nuclear e de resíduos tóxicos ou radioativos, quando provenientes de outros municípios, de qualquer parte do território nacional ou de outros países, estando o infrator sujeito a multa de 2,7 a 4,0 URTs, sem prejuízo da obrigatoriedade de remoção dos resíduos.

...”

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de julho de 2010.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

LEI “R” Nº 65, de 7 de julho de 2010

Procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo, provenientes dos Loteamentos “Caetano Bolson”, “Tramm” e “Jardim Pascoal”, implantados nesta cidade.

Art. 2º – Ficam afetadas as seguintes áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo:

I – como bens de uso comum do povo, em conformidade com o inciso II do § 1º do artigo 8º, combinado com o inciso I do artigo 18 da Lei nº 1.945/2006:

a) 3.541,06 m² (três mil, quinhentos e quarenta e um metros e seis décimos quadrados), das vias públicas do Loteamento “Caetano Bolson”;

b) 3.277,13 m² (três mil, duzentos e setenta e sete metros e treze décimos quadrados), das vias públicas do Loteamento “Tramm”;

c) 6.870,00 m² (seis mil, oitocentos e setenta metros quadrados), das vias públicas do Loteamento “Jardim Pascoal”.

II – como bens de uso especial, em conformidade com o inciso I do § 1º do artigo 8º, combinado com o inciso I do artigo 18 da Lei nº 1.945/2006:

a) lote urbano nº 147 da quadra nº 103 do Loteamento “Caetano Bolson”, com área de 2.867,483 m²;

b) lote urbano nº 200 da quadra nº 99 do Loteamento “Tramm”, com área de 2.907,83 m²;

c) lote urbano nº 339 da quadra nº 12 do Loteamento “Jardim Pascoal”, com área de 2.012,70 m².

III – como bens de uso especial, para utilização em programas de habitação popular e de interesse social, em



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 09 de julho de 2010

Edição nº 059

Página 3

conformidade com o inciso VII do **caput** do artigo 8º da Lei nº 1.945/2006:

a) lotes urbanos nº 176 e 162 da quadra nº 103 do Loteamento "Caetano Bolson", com área de 360,141 m² cada;

b) lote urbano nº 210 da quadra nº 99 do Loteamento "Tramm", com área de 251,20 m²;

c) lotes urbanos nºs 299 e 75 da quadra nº 12 do Loteamento "Jardim Pascoal", com área de 250,00 m² cada.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de julho de 2010.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

LEI "R" Nº 67, de 7 de julho de 2010

Autoriza o Município de Toledo a efetuar investimentos em imóveis cedidos em concessão administrativa de uso ao Copel Clube Toledo e altera dispositivo da Lei "R" nº 37/2010.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei autoriza o Município de Toledo a efetuar investimentos em imóveis cedidos em concessão administrativa de uso ao Copel Clube Toledo e altera dispositivo da Lei "R" nº 37/2010.

Art. 2º – Fica o Município de Toledo autorizado a adquirir, para instalação nos lotes urbanos nºs 06 a 13 da quadra nº 819 do Loteamento "Jardim Panambi", nesta

cidade, cedidos em concessão administrativa de uso ao Copel Clube Toledo, dos seguintes bens, no valor total de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais):

I – estrutura física em concreto pré-moldado para um pavimento de 17,70 m de comprimento por 15,00 m de largura, cobertura com telhas de fibrocimento de 6 mm;

II – estrutura física em concreto pré-moldado para dois pavimentos de 17,70 m de comprimento por 6,80 m de largura, com laje pré-moldada e cobertura com telhas de fibrocimento de 6 mm.

Parágrafo único – As benfeitorias a que se referem os incisos do **caput** deste artigo destinam-se à ampliação e à implementação da sede social do Copel Clube Toledo, cabendo ao concessionário a execução das obras de conclusão daquelas edificações.

Art. 3º – A Lei "R" nº 37, de 14 de abril de 2010, que autoriza o Município de Toledo a efetuar investimentos em imóveis cedidos em permissão de uso a entidades toledanas, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 2º – ...

I – reforma da sede da Associação do Corpo de Bombeiros, com área de 200,00 m², no valor total de até R\$ 44.800,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos reais), no lote urbano nº 373 da quadra nº 665 do Loteamento Coopagro, nesta cidade;
..."

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de julho de 2010.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 09 de julho de 2010

Edição nº 059

Página 4

LEI "R" Nº 68, de 7 de julho de 2010

Procede a alterações no Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2010 a 2013.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei procede a alterações no Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2010 a 2013.

Art. 2º – O Anexo **Programas – Plano de Investimentos**, aprovado pela Lei "R" nº 66, de 25 de junho de 2009, que integra o Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2010 a 2013, com as alterações procedidas pelas Leis "R" nºs 91/2009, 121/2009, 136/2009, 174/2009 e 39/2010, passa a vigorar com as seguintes modificações:

I – inclusão das seguintes ações e metas:

Programa: 0 – ENCARGOS ESPECIAIS

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2010	2011	2012	2013
05	Operação especial	Devolução de convênios e/ou programas para crianças e adolescentes	Global	0	0	0	0
			Valor	5.100,00	0,00	0,00	0,00

Meta: Proceder a devolução/restituição de recursos de convênios e/ou programas recebidos da União e do Estado, bem como de entidades não governamentais.

Produto Esperado: Realização das prestações de contas junto aos respectivos órgãos de acordo com os conceitos orçamentários.

Órgão: 16 – Secretaria de Assistência Social

Unidade: 0002 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Função: 28 – Encargos Especiais

Subfunção: 846 – Outros Encargos Especiais

Programa: 16 – UNIVERSALIZAÇÃO DA CULTURA

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2011	2012	2013
04	Atividade	Atividades culturais com crianças e adolescentes	Global	0	0	0
			Valor	190.650,00	209.700,00	230.670,00

Meta: Realizar atividades artístico-culturais ligadas às artes cênicas, plásticas, música, literatura, patrimônio histórico, folclore, artesanato, arte popular, arte de rua, dança, etc., voltadas ao atendimento de crianças e adolescentes; dotar de estrutura física (materiais, equipamentos, móveis, utensílios, etc.) e de recursos humanos os programas culturais voltados à criança e ao adolescente.

Produto Esperado: Proporcionar condições de acesso a crianças e adolescentes ao universo da cultura, visando melhoria da qualidade de vida.

Órgão: 08 – Secretaria da Cultura

Unidade: 0002 – Departamento de Cultura

Função: 13 – Cultura

Subfunção: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 18 – ENSINO MÉDIO E SUPERIOR COMPARTILHADO

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2011	2012	2013
04	Atividade	Acesso ao ensino superior	Global	0	0	0
			Valor	44.000,00	48.400,00	53.300,00

Meta: Proporcionar aos jovens que concluíram o ensino médio, especialmente os pertencentes à famílias de baixa renda, maior condição para o ingresso ao ensino universitário, através da manutenção de curso superintensivo de preparação para o vestibular, e do Programa Bolsa Universitária, bem como ações futuras autorizadas por meio de lei específica; manter o programa no Centro Cultural Ondy Hélio Niederauer e ampliar para o bairro do Jardim Coopagro.

Produto Esperado: Estudantes qualificados para prestar vestibular em diversas áreas.

Órgão: 16 – Secretaria de Assistência Social

Unidade: 0003 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 364 – Ensino Superior



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 09 de julho de 2010

Edição nº 059

Página 5

Programa: 21 – FOMENTO DO SETOR ESPORTIVO

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2011	2012	2013
04	Atividade	Atividades esportivas para crianças e adolescentes	Global	0	0	0
			Valor	1.804.902,00	1.985.393,00	2.183.935,00

Meta: Realizar competições esportivas municipais, bem como eventos a nível regional, estadual e nacional; democratizar as atividades esportivas e universalizar o acesso às mesmas; implantar escolinhas de futebol nos bairros e distritos, entre eles Linha São Paulo; continuidade do Programa de Escolas Esportivas nos bairros e distritos, para prática das mais variadas modalidades; ampliar as modalidades de atuação das escolinhas, dentre as quais o Jd Coopagro e Novo Sarandi; apoiar atletas e entidades esportivas na realização de suas atividades; apoiar a realização de eventos esportivos por entidades privadas; dotar de estrutura física (equipamentos, móveis, utensílios, etc.) e recursos humanos os programas que atendem crianças e adolescentes.

Produto Esperado: Melhoria da qualidade de vida das crianças e dos adolescentes do Município de Toledo.

Órgão: 10 – Secretaria de Esportes e Lazer

Unidade: 0002 – Departamento de Projetos, Eventos Esportivos e de Lazer

Função: 27 – Desporto e Lazer

Subfunção: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente

II – alteração das seguintes ações e metas:

Programa: 01 – LEGISLATURA ATUANTE

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2011
01	Atividade	Atividades da Câmara Municipal de Vereadores	Global	0
			Valor	6.500.000,00

Meta: Realizar sessões legislativas para apreciação de projetos de lei e de resolução, propostas de emendas à Lei Orgânica, requerimentos ao Executivo municipal e a autoridades constituídas, com pedidos de informações e outros assuntos, indicações e recursos, com vistas a atender o interesse público e reivindicações da população; fixar os subsídios dos agentes políticos; gerir as funções administrativa, legislativa, fiscalizadora e assessora; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a Câmara Municipal, para atendimento das suas competências e decisões; prestar homenagens e comemorar eventos históricos; realizar audiências públicas; fiscalizar os atos do Executivo municipal; constituir comissões especiais; referendar atos do Executivo acerca de convênios, contratos, consórcios e outras obrigações gravosas assumidas; julgar as contas anuais do Executivo, após a emissão do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado; conceder licenças e afastamento ao prefeito e vereadores; apreciar relatório sobre a execução de planos de governo; atender com a previdência social, servidores não-efetivos da Câmara Municipal e satisfazer a legislação relativa aos servidores públicos municipais; instituir e manter a escola do legislativo; efetuar o pagamento de mensalidades e anuidades a entidades associativas (ABEL, ACAMOP e UVEPAR); adquirir mobiliário, equipamentos de informática, softwares para informática e sua manutenção; implantação de novas ferramentas de divulgação via internet (portal modelo); aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços para manutenção da Câmara Municipal; transmitir sessões via radiodifusão e sessão on-line; aquisição de veículos; aquisição de livros, assinaturas de periódicos, assinaturas de jornais; manutenção e conservação da Câmara Municipal; realizar concursos públicos.

Produto Esperado: Defesa dos interesses da população; aprimoramento da legislação municipal.

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Vereadores

Unidade: 0001 – Câmara Municipal de Vereadores

Função: 01 – Legislativa

Subfunção: 031 – Ação Legislativa

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2011
02	Projeto	Edificações para o Legislativo	M ²	150
			Valor	100.000,00

Meta: Construção, ampliação, reforma e melhoria no prédio da Câmara Municipal de Vereadores; manutenção e conservação da edificação da Câmara Municipal de Vereadores.

Produto Esperado: Estrutura física adequada às atividades legislativas e para atendimento à população.

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Vereadores



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 09 de julho de 2010

Edição nº 059

Página 6

Unidade: 0001 – Câmara Municipal de Vereadores

Função: 01 – Legislativa

Subfunção: 031 – Ação Legislativa

Programa: 02 – APOIO ADMINISTRATIVO

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2011	2012	2013
10	Atividade	Gestão das políticas de desenvolvimento do esporte	Global	0	0	0
			Valor	Ordinário	Ordinário	Ordinário
				930.516,00	959.567,00	1.061.524,00

Meta: Promover e coordenar iniciativas de assessoramento à formulação e à execução de políticas e programas na área esportiva; coordenar a gestão das políticas de desenvolvimento do setor esportivo, recreativo e de lazer do Município de Toledo; promover a democratização das atividades esportivas e universalizar o acesso às mesmas; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a Secretaria de Esportes e Lazer; atender com a previdência social servidores não efetivos da secretaria.

Produto Esperado: Maior investimento no setor esportivo; maior integração entre as entidades e o poder público na elaboração das políticas de desenvolvimento do esporte.

Órgão: 10 – Secretaria de Esportes e Lazer

Unidade: 0001 – Gabinete da Secretaria de Esportes e Lazer

Função: 27 – Desporto e Lazer

Subfunção: 122 – Administração Geral

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2011	2012	2013
12	Atividade	Atividades do departamento de cultura	Global	0	0	0
			Valor	Ordinário	Ordinário	Ordinário
				977.350,00	1.055.100,00	1.140.610,00

Meta: Coordenar a realização de eventos culturais e artísticos; coordenar as atividades da Casa da Cultura, do Museu Histórico Willy Barth, do Conservatório Municipal de Música, do Teatro Municipal, do Centro Cultural Ondy Niederauer e de outros espaços culturais; coordenar a elaboração e manutenção da base de dados e informações culturais; organizar a participação do Município em eventos culturais fora do Município; arrecadar a bilheteria dos eventos do Teatro; criar e administrar site para divulgar as atividades culturais do município; formar banda e orquestra municipal; uso do espaço físico do Teatro Municipal para prática de grupos musicais de qualquer estilo, assim como destinação de espaço semelhante no Conservatório Municipal de Música a ser construído; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento de Cultura para a execução de suas atribuições; apoiar entidades culturais na realização de suas atividades e na manutenção e melhoria de suas estruturas físicas e administrativas.

Produto Esperado: Eventos culturais bem organizados administrativamente; Casa da Cultura com continuidade de suas atividades; maior participação do Município em eventos culturais, regionais e nacionais; registro histórico dos fatos artístico-culturais; desenvolvimento das atividades culturais descentralizadas no município.

Órgão: 08 – Secretaria da Cultura

Unidade: 0002 – Departamento de Cultura

Função: 13 – Cultura

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 03 – GESTÃO DA POLÍTICA DE INCLUSÃO SOCIAL

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2011	2012	2013
02	Atividade	Apoio a instituição, entidades, associações com e sem fins lucrativos	Global	0	0	0
			Valor	Ordinário	Ordinário	Ordinário
				239.510,00	258.461,00	279.307,00

Meta: Apoiar, financeiramente, instituições, entidades, associações e conselhos de comunidade, com e sem fins lucrativos, para realização de suas atividades, investimentos em seus patrimônios, realização e participação de eventos e outras atividades correlatas, conforme autorização em lei específica; *Apoiar a ATED - Associação Toledana de Educadores na melhoria de suas estruturas físicas*; proceder parcerias com Universidades e Faculdades, na continuidade de ações e discutir novos projetos de interesse mútuo.

Produto Esperado: Apoio à organização comunitária e ao associativismo como forma de estimular a participação popular nos



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 09 de julho de 2010

Edição nº 059

Página 7

destinos do Município.

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito

Unidade: 0001 – Gabinete do Prefeito

Função: 04 – Administração

Subfunção: 122 – Administração Geral

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2011	2012	2013
03	Projeto	Investimentos em entidades com e sem fins lucrativos	Unidade	1	1	1
			Valor	Ordinário	Ordinário	Ordinário
				60.000,00	60.000,00	100.000,00

Meta: Realizar investimentos em instituições, entidades e associações, com e sem fins lucrativos, com a finalidade de dotá-las de infraestrutura física, de forma a contribuir com a consecução de seus objetivos; apoiar novos investimentos na Assermuto - Assoc. dos Servidores Municipais de Toledo; apoiar a Polícia Militar na melhoria de suas estruturas físicas; *Apoiar a ATED - Associação Toledana de Educadores na melhoria de suas estruturas físicas.*

Produto Esperado: Entidades com infraestrutura física adequadas às suas necessidades.

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito

Unidade: 0001 – Gabinete do Prefeito

Função: 04 – Administração

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 05 – ESTRUTURAÇÃO FÍSICA PARA OS SERVIÇOS PÚBLICOS

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2011
01	Atividade	Manutenção dos serviços de oficina e controladoria	Global	0
			Valor	Ordinário
				2.620.500,00

Meta: Execução dos serviços de oficina e controladoria, tais como: manutenção das máquinas, veículos e equipamentos, peças, combustível, reforma de motores, chapeação, pintura, etc.; controle de estoque de materiais e peças de oficina.

Produto Esperado: Frota de veículos, máquinas e equipamentos em condições de uso para execução dos serviços.

Órgão: 18 – Secretaria de Infra Estrutura Rural

Unidade: 0003 – Departamento de Oficina e Controladoria

Função: 15 – Urbanismo

Subfunção: 782 – Transporte Rodoviário

Programa: 10 – PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA E ORÇAMENTÁRIA

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2011	2012	2013
02	Atividade	Gestão das políticas de planejamento	Global	0	0	0
			Valor	Ordinário	Ordinário	Ordinário
				960.000,00	1.078.000,00	1.193.000,00

Meta: Elaborar, em conjunto com o Prefeito Municipal, as políticas de planejamento urbano do Município de Toledo; coordenar a elaboração do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado do Município de Toledo; coordenar a elaboração dos planos, programas e metas relativas ao planejamento institucional do Município; dotar a Secretaria do Planejamento Estratégico de estrutura física, administrativa e de recursos humanos, para a realização de suas atribuições; aprovação e regularização de loteamentos; coordenação na elaboração de Códigos, Leis e Decretos relativos à urbanismo; atender com a previdência social servidores não efetivos da secretaria; aprovação de projetos de obras no município; emissão de alvará e habite-se das obras; fornecimento de Projeto Habitar.

Produto Esperado: Planejamento urbano e institucional realizado conforme as necessidades; crescimento urbano em consonância com a legislação vigente; população atendida por obras executadas conforme normas técnicas; legislação atualizada conforme determinação federal.

Órgão: 05 – Secretaria do Planejamento Estratégico

Unidade: 0001 – Gabinete da Secretaria do Planejamento Estratégico

Função: 04 – Administração

Subfunção: 122 – Administração Geral



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 09 de julho de 2010

Edição nº 059

Página 8

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2011
03	Atividade	Atividades do Depto de Planejamento Urbano	Global	0
			Valor	Ordinário 240.000,00

Meta: Realizar o planejamento estratégico, urbano, rural e institucional, com a colaboração de órgãos e entidades comunitárias; elaborar, encaminhar, acompanhar e avaliar os projetos estratégicos de desenvolvimento urbano e rural oriundos dos diversos órgãos e entidades da administração municipal e dos diferentes segmentos da comunidade que visem o desenvolvimento do Município e da região; realizar convênios com CREA/AEAT para o desenvolvimento de convênios com fins urbanísticos; elaborar projetos de engenharia referentes as obras públicas; realizar o geoprocessamento e atualizar a base cartográfica do Município; demonstrar o impacto ambiental nos projetos realizados em obras públicas.

Produto Esperado: Crescimento ordenado de áreas urbana e rural do Município de Toledo; obras executadas de acordo com as normas técnicas; geoprocessamento em utilização; utilização da base cartográfica e do geoprocessamento para a realização do planejamento urbano.

Órgão: 05 – Secretaria do Planejamento Estratégico

Unidade: 0004 – Departamento de Planejamento Urbano

Função: 04 – Administração

Subfunção: 121 – Planejamento e Orçamento

Programa: 16 – UNIVERSALIZAÇÃO DA CULTURA

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2011	2012	2013
01	Atividade	Difusão cultural	Global	0	0	0
			Valor	Ordinário 165.000,00	Ordinário 181.500,00	Ordinário 199.650,00

Meta: Realizar atividades artístico-culturais ligadas às artes cênicas, plásticas, música, literatura, patrimônio histórico, folclore, artesanato, arte popular, arte de rua, dança; apoiar entidades privadas na realização de atividades artístico-culturais; oportunizar transporte para grupos e artistas locais quando da participação em eventos culturais do município; propiciar, aos artistas locais, a realização de apresentações artísticas nos espaços culturais administrados pela Secretaria da Cultura, que venham a subsidiar seus deslocamentos para outros municípios; incentivar a formação de grupos artístico-culturais no Município; apoiar a impressão de livros, revistas e jornais de cunho cultural e informativo; manter o atendimento gratuito na Casa da Cultura possibilitando o acesso dos estudantes e trabalhadores aos cursos e oficinas, entre eles: estrutura e harmonia musical, técnica instrumental - violão - teclado, técnica vocal, teatro, desenho, pintura em tela, dança; criar um projeto específico e permanente para fomentar a prática do teatro, expressão corporal, vocalização, musicalização e afins, com parcerias; promover a inclusão de adolescentes e jovens com necessidades especiais nos diversos cursos existentes na Casa da Cultura; fortalecer e apoiar o desenvolvimento da arte circense; apoiar a realização de cursos e oficinas para formação e aperfeiçoamento de produtores, artistas e grupos do Município; implantar cursos de teatro, circo, dança, música e artes visuais nas comunidades de bairros e ou distritos, através dos Projetos Jovem Artista e Jovem Talento; implantar um Centro de Criatividades; criar o Jornal da Cultura, informativo mensal; criar o Projeto Domingo no Parque; implantar Projeto Domingo na Praça para as famílias; realizar e coordenar anualmente o Encontro dos Pioneiros; promover mostras e exposições de artes visuais; realizar salão de artes de Toledo, de forma bial e permanente, com a implantação do Museu do Artista de Toledo; realizar exposições itinerantes; manter o Projeto Nossa Terra, Nossa História; incentivar e apoiar a Cultura Tradicionalista; criar e equipar estruturas para produção e difusão do movimento Hip Hop; fortalecer grupos de teatro e motivar a criação de novos grupos nos bairros e distritos; promover anualmente o Dia da Solidariedade; promover espetáculos culturais sem cobrança de ingressos para ampliar o acesso da população; realizar festivais nacionais de teatro, dança e música; realizar Mostra de Teatro Interescolas; *dar continuidade e incremento aos festivais (FESTIN, FESTINHO, Festival Gospel, Festivais de Teatro, etc)*, aos encontros de corais, às mostras e exposições culturais, sejam municipais, estaduais, nacionais e ou internacionais; apoiar a realização do Carnaval Popular; implantar e coordenar o Projeto Cultura e Arte para todos; criar e coordenar a Orquestra Municipal e *Orquestra de Viola*; criar e coordenar uma Banda Municipal através da criação da Escola de Música para Jovens; contratar e realizar shows com artistas renomados em ocasiões e datas especiais; realizar o tombamento de bens para o patrimônio histórico; manter o Conservatório Municipal de Música; realizar cursos, abertos à população, de instrumentos musicais; democratizar o acesso e descentralizar as atividades do Teatro Municipal, da Casa da Cultura e do Centro Cultural Ondy Niederauer; incentivar a visitação ao Museu Histórico Willy Barth através da disponibilização de transporte para as escolas municipais; *Implantar Projeto Cinema na Praça e nas Escolas*; apoiar a implantação de projetos culturais através do ISSQN e IPTU, conforme Lei Municipal; adquirir veículo tipo Van ou Micro-ônibus para a Sec. da Cultura.

Produto Esperado: Ampliação do acesso da população às atividades culturais; melhoria da qualidade de vida da população; incentivo ao surgimento de novos talentos individuais e em grupos; aculturação da população de Toledo.

Órgão: 08 – Secretaria da Cultura

Unidade: 0002 – Departamento de Cultura

Função: 13 – Cultura



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 09 de julho de 2010

Edição nº 059

Página 9

Subfunção: 392 – Difusão Cultural

Programa: 17 – ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2011	2011	2011
06	Atividade	Implementar as ações do Ensino Fundamental – Transferência Constitucional	Global	0	0	0
			Valor	Ordinário	Ordinário	Ordinário
				1.410.000,00	1.631.000,00	1.864.100,00
				Vinculado	Vinculado	Vinculado
8.643.410,00	9.266.540,00	10.325.170,00				

Meta: Oferecer às crianças em idade escolar o acesso e permanência no ensino fundamental e de educação infantil; Manter e implementar programas educacionais como hora atividade, psicopedagogia, incentivo à leitura, cidadão ambiental, Fórum permanente de Educação e Família, Conhecendo Toledo, PROERD - Programa Educativo de Prevenção às Drogas e à Violência, Escola Aberta e PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, Programa Saúde Preventiva da Criança; Manter e implementar eventos como: Projeto arte: luz, ponto e ação, Fórum de Meio Ambiente, desfile de 7 de Setembro, Semana da Educação Infantil, formaturas do EJA e PROERD, Fórum da Educação, Conferência de Educação, Festival de jogos, dança e ginástica, Simpósio Municipal de Experiências em Educação, Escola de Pais e Maratona do Conhecimento; Ofertar no contra-turno oficinas pedagógicas culturais e esportivas nas escolas dos bairros São Francisco, Santa Clara IV, Vila Operária, Jardim Coopagro, Jardim Porto Alegre, Escola Municipal Edwino Scherer e escolas do interior do Município, em parceria com as Secretarias da Saúde, Esportes e Lazer, Assistência Social e outras; Implantar Escolas de tempo integral para todos as séries nos bairros do Jardim Fachini e Santa Clara IV; Adquirir equipamentos de informática para escolas municipais e viabilizar o acesso de informática com extensão de uso dos equipamentos às famílias, para realização de cursos; Manter e implementar a descentralização financeira das escolas municipais; Viabilizar e disponibilizar o uso dos espaços físicos das escolas para o atendimento a programas sociais ou necessidades da comunidade em horário noturno e fins de semana; Criar Escola de Circo para atendimento de programas de contra turno escolar no Jardim Coopagro; Criar alternativas de apoio sistemático às famílias com comportamento de risco e dificuldades de aprendizagem - Contratação de professores de educação física; Contratação de intérpretes na linguagem LIBRAS; Contratação do profissional Assistente Social; Contratação de psicólogos, fonoaudiólogos para o Núcleo de Experiências e Pesquisa em Educação (NEPE); Contratação de profissionais para trabalhar nas bibliotecas das escolas municipais, dando continuidade ao Projeto de Incentivo à Leitura; Manter professores de apoio na Educação Inclusiva; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos e com equipamentos as escolas municipais; Implantar programa Leitura para Todos nas bibliotecas das escolas, aberta a comunidade; Implantação do Projeto Mente Inovadora (Centro de Robótica) para atender alunos da rede municipal de ensino no contra turno escolar; Realizar transferências a entidades que trabalham com crianças e adolescentes com fins educacionais; Realizar transferências às APMs e aos Conselhos Escolares, de recursos recebidos dos Governos Federal e Estadual; Equipar as escolas com materiais pedagógicos, parquinhos, mobiliário e equipamentos que se fizerem necessários, tendo já sido definidas as seguintes escolas: Escola Municipal Miguel Dewes, São Luiz, Antonio Scain, Orlando Luiz Basei, Osvaldo Cruz, Henrique Brod, São Dimas, Arsênio Heiss, Duque de Caxias, Orlando Luiz Basei, Osvaldo Cruz, *Tomé de Souza*, *Santo Antonio* e Ari Arcássio Gossler; Implantar programa de incentivo à produtividade e melhoria da Educação Municipal com premiação a servidores educacionais e a escola que apresentar o melhor desempenho anual; Promover feira de livros a cada dois anos em parceria com editoras, livrarias e escritores; Implantar o Projeto Garra que objetiva promover em eventos anuais a socialização dos conhecimentos gerados nas escolas de ensino fundamental, nas áreas de arte, teatro, música, esporte e lazer; Implantação do programa Kit Escolar com aquisição e a distribuição de material básico como: mochila, caderno, caneta, lápis, borracha, régua e outros para alunos matriculados no ensino fundamental; Garantir auxílio a professores de difícil acesso para deslocamento de escolas do interior do Município; Produzir materiais didático pedagógicos destinados a professores e alunos de 1º a 5º ano; Pontos públicos de acesso a Internet nas escolas do interior; A volta da fanfarra na Escola Municipal Miguel Dewes, Implantar o laboratório de informática na Escola Municipal Duque de Caxias. Utilizar recursos relativos as transferências constitucionais (25%).

Produto Esperado: Aperfeiçoamento do processo pedagógico do ensino fundamental; aumento do número de alunos matriculados de 1º a 5º anos e 4ª série e Educação Infantil Pré I e II; Promoção da inclusão digital dos alunos da rede municipal de ensino; Ampliação do universo pedagógico dos alunos da rede municipal de ensino pela implantação de novos programas educacionais; Inserção da comunidade no ambiente escolar; Autonomia financeira das escolas pela descentralização dos recursos financeiros e conhecimento do gerenciamento de recursos financeiros; Ampliação do aprendizado dos alunos com a realização de atividades no contra-turno escolar e prevenção contra o uso de drogas; Diminuição de índice de repetência nas escolas municipais; Diminuição do número de alunos com dificuldades de aprendizado e comportamento de risco.

Órgão: 09 – Secretaria da Educação

Unidade: 0002 – Departamento de Administração Escolar

Função: 12 – Educação

Subfunção: 361 – Ensino Fundamental



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 09 de julho de 2010

Edição nº 059

Página 10

Programa: 21 – FOMENTO DO SETOR ESPORTIVO

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2011	2012	2013
				M²	14300	14300
01	Projeto	Edificações para o setor esportivo	Valor	Ordinário	Ordinário	Ordinário
				1.202.375,00	1.102.375,000	1.102.375,00
				Vinculado	Vinculado	Vinculado
				2.356.500,00	906.500,00	906.500,00

Meta: Construir, ampliar, reformar e realizar melhorias em espaços esportivos - 01 vb, tendo já definida a remodelação dos Ginásios de Esportes Hugo Zeni e de Novo Sarandi, Associação Náutico e Centro Esportivo e Cultural da VI Industrial (permissão de uso para a Assoc. Cultural, Esportiva e Recreativa Ouro e Prata, cfe Decreto nº 443, de 24 de abril de 2007); construção de aproximadamente 1.000,0m² de piso no pavilhão de festas junto ao ginásio de esportes de Novo Sarandi; construção de um Centro Multifuncional que abrigue quadra de esportes coberta, vestiários e banheiros na Assoc. de Morad. de São Miguel; conclusão das obras do Complexo Esportivo Aldanir Ângelo Rossoni, do Jd Coopagro, com remodelação de banheiros, vestiários e dormitórios - 600,0m², transformando aquele espaço na Casa do Atleta, com condições para alojamento de várias modalidades; ampliação e reforma do Ginásio de Esportes Luiz Longen, no Jd Europa; concluir a remodelação do Ginásio de Esportes Alcides Pan, incluindo a ampliação da capacidade de público e melhoria geral das instalações - 2.905,0m²; construção dos Centros Esportivos da Vila Pioneiro, Jd. São Francisco, Linha Boiko e Vila Rural Salto São Francisco, bem como de outros locais a definir, cfe a necessidade; construção de um Centro Esportivo, com campo de futebol suíço iluminado, na comunidade do Jd Pto Alegre; construção de ginásio de esportes no Lot. Sta Clara IV; implantação de piscina aquecida na Vila Pioneiro, Jardim Panorama/São Francisco - 525,0m² e Jardim Coopagro - 525,0m²; apoiar as entidades e associações, sem fins lucrativos, na implantação de estruturas esportivas, tendo já definidos os seguintes locais: Jd Bela Vista, São Miguel, Linha Mandarina, Vila Becker e Tancredo Neves, e outros locais a definir; instalar sistemas de iluminação e proteção para campos de futebol, sendo 20 (vinte) campos pertencentes a municipalidade e 10 (dez) pertencentes a entidades, tendo sido definidos para a VI Rural Félix Lerner, Concórdia do Oeste, Linha São João, Linha Santo Antônio, Linha Mandarina, KM 41, São Salvador, Lot. Tancredo Neves, Vila Nova, Linha Lajeado, Jd Coopagro, Jd Europa/América, Santa Clara IV/Alto da Glória, Jd Anápolis, Santa Clara III/Bom Jesus, VI Pioneiro, *Jd. Filadélfia* - 38.400,0m²; iluminação do campo de futebol de Ouro Preto, Linha São Paulo, Linha Buê Caé, Vista Alegre e Bom Princípio edificar as estruturas necessárias na pista de motocross - 01 vb; reforma do campo de futebol (iluminação, telas) e construção de cancha de bocha na Assoc. Morad. do Jd Carelli; construção de cancha esportiva com iluminação e cobertura para a prática de futsal, voleibol, basquetebol e outros, localizada no Lot. Santa Clara II e Jd Pancera; melhorias nos sanitários, vestiários e cozinha em Bom Princípio - 100,0m²; implementar um centro de múltiplo uso com área de lazer e equipamentos urbanos junto ao kartódromo - 350,0m²; construção do Centro Olímpico para ginástica rítmica e artes marciais; construção de ginásio de esportes de múltiplo uso - 2.400,0m² e campo de futebol suíço com iluminação e fechamento, anexo ao Centro de Eventos de Vila Nova - 2.400,0m²; construção de campo de futebol suíço na Vila Rural Alto Espigão, em Novo Sobradinho; conclusão do campo de futebol anexo à Assoc. de Morad. do Jd Bela Vista/América, com iluminação e alambrado - 2.400,0m²; adequação do ginásio de esportes de Dez de Maio para realização de eventos; construção de uma cancha de areia no Cj Res. Barão do Rio Branco - 600,0m² e na Assoc. Morad. de São Luiz do Oeste; instalação de piso na quadra de areia da Assoc. Morad. Tancredo Neves; instalação de piso e cobertura na quadra de esportes, estruturação do campo de futebol da Assoc. Morad do Jd Bandeirantes; construção de vestiários, aterramento e nivelamento do campo de futebol da Assoc. Morad. Jd Esplanada e *Jd. Filadélfia* implantação de Academia da 3ª Idade em pontos estratégicos da cidade e do interior, tendo já definidos em Vila Ipiranga, Jd Bandeirantes, Cj Res. Barão do Rio Branco, São Luiz do Oeste, Jd Panorama II, Bom Princípio, Ouro Preto, Vila Flórida, Linha São Paulo, Linha Gramado, Linha Buê Caé, Vista Alegre, Jd Maracanã, Linha Tapuí, Vila Becker, Jd Sta Maria, Sanga Panambi, VI Rural Salto São Francisco, Lot. Sta Clara III, Km 41 e Linha União, Tancredo Neves, Novo Sobradinho, Jd Anápolis, Jd Pto Alegre (Rua Júlio Verne), Jd Esplanada, Jd Concórdia, Jd Independência, Cerro da Lola, Linha Floriano, *Jd. Filadélfia*, Jd Europa, no Centro de Convivência do Jd América e outros; construir e/ou melhorar cancha de bocha na Assoc. de Morad. do Jd Gisela, da Sanga Panambi, de Linha Floriano (de areia - 180m2), do Jd América/Bela Vista, Linha Nossa Sra do Rocio; César Park / Bressan - Grupo de Idosos (conclusão), Vila Nova (melhorias na cancha); cancha de bocha e de 48 no fundo do campo de futebol da Assoc. Morad. do Jd Filadélfia; fechamento da quadra de esportes (com iluminação) de Boa Vista; fechamento da quadra de esportes em Cerro da Lola; construção de campo de futebol e ginásio de esportes no Jd Filadélfia; construção de cobertura para arquibancada do campo de futebol da comunidade do Jd Panorama; construção de quadra coberta para a prática de futebol de salão, com vestiários, em VI Flórida e São Miguel; construção de vestiários no campo de futebol da Assoc. Morad. Jd Pancera; pintura da quadra de esportes de Linha Dois Marcos e de Bom Princípio; pintura interna e externa do ginásio de esportes de Xaxim; quadra esportiva coberta em Ouro Preto e Km 41 - 960,0m²; quadra de futebol de salão no Jd América/Bela Vista; melhorias na quadra de esportes do ginásio da Assoc. Morad do Xaxim; conclusão do projeto da quadra de esportes, com alambrado, vestiários e banheiros em Novo Sobradinho; reestruturar o Estádio Municipal 14 de Dezembro, com construções e reparos necessários e remodelação imediata do sistema de iluminação - 01 vb; cobrir a quadra de esportes da praça de Novo Sarandi; implantação de campo de futebol suíço, com piso sintético, na Praça das Bandeiras Valdemar Fiori, no BNH Cohapar, no Jd Coopagro - 1.500,0m² e no Jd Santa Maria - 2.400,0m²; construir estrutura para esportes de velocidade (carros e motos) para provas de arrancadão e encontros de tuning - 01 vb; instalação de um parque infantil e construção de um parque com academia de ginástica na Assoc. de Morad. do Jd Filadélfia e no BNH Parizotto; instalação de academia de ginástica na Assoc. Morad. do Jd Esplanada, de Linha Gramado, Linha Buê Caé, Vista Alegre e Xaxim; instalação de parque infantil na Assoc. Morad. de Sanga Panambi, em VI Flórida, em Linha Gal Osório, Km 41 e Linha União, no Jd Sta Maria, Jd Carelli, Jd Concórdia, Jd Independência, na Assoc. Náutico Esporte Clube, Jd América, Jd Panorama, Linha Nossa Sra do Rocio, Jd



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 09 de julho de 2010

Edição nº 059

Página 11

Esplanada (substituição); equipamentos de ginástica para Assoc. Morad. de Linha Gramado e de Linha Dois Marcos; instalação de área de lazer junto à Assoc. Morad. Jd Panorama II; construção de centro esportivo, cancha de bocha e reforma do campo de futebol na VI Becker; fechamento do campo de futebol da Assoc. Morad. de Sanga Panambi; barracão pré-moldado para campo de futebol da Assoc. Morad. Km 41 e Linha União; instalação de um campo de futebol, com superpostes para iluminação, reforma do vestiário e construção de muro e de cancha de bocha junto à Assoc. Morad. do Jd Pto Alegre; reforma do alambrado do campo de futebol suíço (telas de proteção) melhorias no sistema de iluminação, conclusão da copa e dos banheiros, na Assoc. Morad. do Jd Kroman II/Dona Alma/Cruzeiro de Minas; construção de uma área de lazer (piscina, bosque, etc.) para a comunidade de VI Ipiranga; reforma do alambrado e ampliação da tela atrás dos arcos e construção de vestiários na Assoc. Morad. do Jd Concórdia; alambrado do campo de futebol da Assoc. Morad do Jd Independência e de Linha Nossa Sra do Rocio; melhorias na iluminação do campo de futebol c/aumento na altura da tela atrás dos arcos (900m2) de Xaxim; melhorias no campo de futebol do Jd América e do Jd Europa; cobertura da parte frontal, melhorias e ampliações físicas do Clube Esportivo de Linha São Paulo e Vila Ipiranga; instalação de grama sintética (campo) na Assoc. Morad. do Jd Panorama; construção de uma nova sede para veteranos de VI Ipiranga; limpeza na pista de bicicross e arredores, reformulação da pista dentro dos padrões exigidos pela Confed. Bras. de Bicicross e transformar os banheiros em salas para reuniões; implantação de quadra esportiva na Assoc. Moradores da VI Paulista, Parque Verde, Vila Boa Esperança, Jardim Heloísa e Jd Europa.

Produto Esperado: Estrutura física esportiva adequada para a realização de práticas esportivas e para a participação em campeonatos e eventos a nível nacional e internacional; aumento na quantidade de pessoas participando de atividades esportivas; crescimento no volume de eventos esportivos realizados em Toledo; aumento da participação do Município em eventos regionais, estaduais e nacionais; maior valorização do atleta toledano; ampliação das modalidades que o Município participa nas competições estaduais e nacionais.

Órgão: 10 – Secretaria de Esportes e Lazer

Unidade: 0002 – Departamento de Projetos, Eventos Esportivos e Lazer

Função: 27 – Desporto e Lazer

Subfunção: 811 – Desporto de Rendimentos

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2011	2012	2013
03	Atividade	Aprimoramento das atividades esportivas	Global	0	0	0
			Valor	247.210,00	271.930,00	299.128,00

Meta: Realizar competições esportivas municipais, bem como eventos a nível regional, estadual, nacional e internacional, buscando o desenvolvimento técnico, proporcionando momentos de lazer e entretenimento à população; realizar ações que propiciem aprimoramento técnico e físico dos atletas, bem como a propagação do nome do Município em nível regional, estadual, nacional e internacional; realizar ações que fortaleçam e propiciem a participação de equipes que representam o Município em competições regionais, estaduais, nacionais e internacionais ou de interesse social; organizar, promover e orientar atividades esportivas bem como participar das mesmas; viabilizar eventos e espetáculos esportivos de nível regional, estadual, nacional e internacional no Município de Toledo e sua coordenação; democratizar as atividades esportivas e universalizar o acesso às mesmas; realizar ações que propiciem a prática esportiva, lazer e entretenimento para portadores de deficiência; fornecimento de materiais esportivos para a Assoc. de Moradores dos Jardins Panorama, São Francisco, Coopagro, Tocantins, Fachini, dentre outros; repasse financeiro para Assoc. Cultural e Esportiva Toledo (Ceato).

Produto Esperado: Desenvolvimento dos atletas na busca por melhores índices; aumento do número de participantes nos eventos esportivos; melhor participação do Município em eventos regionais, estaduais e nacionais; inserção da pessoa portadora de necessidades especiais no mundo esportivo; difusão do esporte nas comunidades.

Órgão: 10 – Secretaria de Esportes e Lazer

Unidade: 0002 – Departamento de Projetos, Eventos Esportivos e de Lazer

Função: 27 – Desporto e Lazer

Subfunção: 811 – Desporto de Rendimentos

Programa: 22 – DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORT, RECREATIVAS E DE LAZER

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2011	2012	2013
01	Atividade	Atividades depto de projetos, eventos esportivos e lazer	Global	0	0	0
			Valor	377.800,00	361.167,00	240.465,00

Meta: Coordenar a realização de eventos esportivos no Município; coordenar a participação do Município em eventos esportivos a nível regional, estadual, nacional e internacional; pleitear para o Município de Toledo a realização dos Jogos Abertos do Paraná - EDIÇÃO DE NÚMERO 54; manter apoio integral e exclusivo a atletas locais para participação nas edições dos jogos oficiais do Estado do Paraná; complementar a estrutura de transporte próprio para o setor esportivo do Município com



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 09 de julho de 2010

Edição nº 059

Página 12

aquisição de ônibus executivo; elaborar, promover e participar de projetos esportivos conveniados com o Estado, a União e outros órgãos públicos ou privados; conceder estímulo às atividades esportivas desenvolvidas pelos diversos segmentos da comunidade; repasse financeiro (além de equipamentos e material permanente) para Assoc. Toledana de GR; repasse financeiro para Socedema (reforma do clube); incentivo financeiro para manutenção da escolinha de futebol "Piá Bom de Bola", de Novo Sarandi.; fornecimento de materiais esportivos para Assoc. Morad. Sanga Panambi e para adolescentes de Concórdia do Oeste; fornecimento de esteira de ginástica para Grupo de Idosos do Jd Maracanã; manutenção do Programa "Esporte para Todos" que consiste na prestação de apoio técnico e repasse de valores às entidades organizadas nas mais diversas modalidades esportivas que representam o Município de Toledo em competições oficiais; apoiar as iniciativas privadas no desenvolvimento de ações e projetos de cunho esportivo; apoiar o aperfeiçoamento e o desenvolvimento de entidades ligadas ao esporte, quanto à sua organização, administração, legalidade, funcionamento e outros; apoiar financeiramente entidades esportivas e recreativas na execução de investimentos em suas estruturas físicas e/ou aquisição de equipamentos e materiais permanentes; editar legislação para o esporte, abrangendo a organização, regulamentação e funcionamento do setor; implantar projeto de incentivo a talentos do município para permanecerem atuando no Município; capacitar e qualificar recursos humanos da área de esportes e lazer; adquirir, conservar e atualizar material e aparelhos esportivos para melhor atendimento à comunidade em geral; administrar o uso dos espaços esportivos municipais; coordenar as atividades recreativas e de lazer executadas em eventos diversos como festas gastronômicas, eventos culturais e esportivos, etc.; equipar com todos os artigos esportivos necessários, o projeto de futsal do Ginásio de Esportes Eusébio Garcia, na Vila Pioneiro; desenvolver projeto técnico em espaço adequado para realização de trabalho social em sede própria da APEF - Associação dos Profissionais de Educação Física e apoio à realização de cursos de aperfeiçoamento voltado à área esportiva; aprimoramento nos projetos de parceria com a Unipar (curso de Educação Física) para implementação de novos projetos da Secretaria de Esportes e Lazer; convênio com universidades, nos cursos de educação física, para instrução de uso dos aparelhos das academias instaladas nas praças; implantação de escola de futebol nos distritos, com utilização de professores de Educação Física.

Produto Esperado: Melhores índices do município em competições regionais, estaduais e nacionais; melhor qualidade organizacional dos eventos promovidos em Toledo; estímulo a participação da comunidade nos eventos realizados em Toledo; fortalecimento das categorias de base através das escolinhas; surgimento de novos talentos no Município; maior satisfação dos usuários quanto à disponibilidade de espaços e eventos esportivos; maior independência das entidades e associações esportivas na realização de suas atividades; entretenimento à população e suporte à realização dos eventos do Município.

Órgão: 10 – Secretaria de Esportes e Lazer

Unidade: 0002 – Departamento de Projetos, Eventos Esportivos e de Lazer

Função: 27 – Desporto e Lazer

Subfunção: 812 – Desporto Comunitário

Programa: 30 – INFRAESTRUTURA AMBIENTAL

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2011	2011	2011
04	Projeto	Construção, ampliação, ref. Áreas lazer, praças, parques e jardins	M²	85868,37	85868,37	85868,37
			Valor	Ordinário	Ordinário	Ordinário
				680.000,00	680.000,00	680.000,00
				Vinculado	Vinculado	Vinculado
1.100.000,00	0,00	0,00				

Meta: Complementação das obras do Parque do Rio Toledo; implantação do Parque da Perimetral Norte; segunda etapa do Parque da Sanga Pinheirinho; Praça da Sanga Panambi; implantação de Área Ambiental e de Lazer junto ao Kartódromo, com redefinição do espaço, implantando área de múltiplo uso para prática esportiva, lazer e recreação; implantar jardinetes (pequenos jardins) em diversos pontos da cidade, ocupando espaços existentes no perímetro urbano; construir e/ou remodelar Praça do Ginásio de Esporte Alcides Pan, Praça no Jd Pancera, Praça do Jd Filadélfia, praça central de Vila Nova, praça de São Miguel, praça do Km 41 e Linha União (iluminação com superpostes e parque infantil), Praça Aloísio Anschau (com parque infantil) de São Luiz do Oeste, praça de Novo Sarandi (com reforma da quadra de esportes), praça do Jd Esplanada (com novo parque infantil), praça no Lot. Sta Clara IV (com parque infantil), construção de parque com academia de ginástica e parque infantil no Jd Filadélfia e no BNH Parizotto, melhorias na praça (com estacionamento e academia da terceira idade) em Boa Vista, construção de uma área de lazer para jovens no Jd Panorama II, melhorias na praça de Dez de Maio (calçamento com caminhos), entre outras; academia da terceira idade na Sanga Panambi, Jd Anápolis, VI Rural Salto São Francisco, Lot. Sta Clara III, Linha Gramado, Linha Tapuí, Linha Dois Marcos, Vista Alegre, Km 41 e Linha União, e VI Tancredo Neves; implantar Parque Urbano do Arroio Marreco, localizado no Jd Gisela; reestruturação das praças, onde necessário, com implantação de iluminação, parque infantil, academia da terceira idade, pisos, etc; implantação de campo de futebol suíço com piso sintético na Praça das Bandeiras Valdemar Fiori - BNH Cohapar; colocação de um portal no Parque Sônia Alves; *Implantação de parque infantil no Parque dos Pioneiros.*

Produto Esperado: Integração da população ao meio ambiente e conscientização sobre a necessidade de sua preservação; ofertar locais para as atividades físicas e de lazer à população.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 09 de julho de 2010

Edição nº 059

Página 13

Órgão: 12 – Secretaria do Meio Ambiente

Unidade: 0003 – Departamento Técnico Operacional

Função: 18 – Gestão Ambiental

Subfunção: 541 – Preservação e conservação ambiental

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2011	2012	2013
06	Atividade	Manutenção e conservação de áreas de lazer, praças, parq. Jardins	Global	0	0	0
			Valor	Ordinário	Ordinário	Ordinário
				882.603,00	755.113,00	800.875,00
				Vinculado	Vinculado	Vinculado
748.748,00	835.839,09	914.885,00				

Meta: Realizar a conservação e a manutenção da estrutura física das praças, parques, jardins e áreas verdes existentes; instalar bancos e parques infantis em praças, jardins e áreas verdes existentes; colocação de lixeiras ecológicas nos parques e praças; colocação de placas com os nomes dos rios de Toledo; implantar o Programa Adote seu Espaço, de apoio à sociedade e às empresas para adotar praças, ruas ou outros espaços, para promover a implantação e manutenção de jardins; plantar mais árvores ao redor do Centro Comunitário do Jd Maracanã; realizar arborização do campo de futebol da Assoc. Morad. do Jd Pto Alegre; arborização do Jd Filadélfia, Jd La Salle e da sede do distrito de São Miguel; plantio de flores em substituição a grama do canteiro da Av. dos Pioneiros; *Praça Nona Rossoni (pintura do parque infantil, dos bancos, lixeiras, do muro e aparelhos de ginástica), Praça Chico Mendes (aparelhos de ginástica e lixeiras).*

Produto Esperado: Integração da população ao meio ambiente e conscientização sobre a necessidade da conservação ambiental.

Órgão: 12 – Secretaria do Meio Ambiente

Unidade: 0003 – Departamento Técnico Operacional

Função: 18 – Gestão Ambiental

Subfunção: 541 – Preservação e conservação ambiental

Programa: 31 – TRANSPORTE E TRÂNSITO

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2011	2012	2013
02	Atividade	Implementar os serviços de transporte e trânsito	Global	0	0	0
			Valor	Ordinário	Ordinário	Ordinário
				357.200,00	392.820,00	432.042,00
				Vinculado	Vinculado	Vinculado
235.500,00	259.100,00	284.950,00				

Meta: Executar a sinalização horizontal e vertical das ruas e avenidas da sede e área urbana dos distritos; colocação de sinalização horizontal nas ruas de entrada do Cj Res. Tocantins, pela Rua Carlos Barbosa e Av. Min. Cirne Lima; implantar e manter pontos de ônibus; executar e retirar lombadas e quebra-molas; colocação de redutor de velocidade na Rua Carlos Barbosa (definindo pontos específicos entre as Ruas Celestina Muraro e 13 de Abril), *Rua Piratini e Avenida Maripá*; controlar, em conjunto com o Conselho Municipal de Trânsito, as tarifas de transporte coletivo urbano; implantar novas linhas de transporte coletivo urbano quando necessário; implantar nomenclaturas de ruas, com sinalização visível e numeração predial; implantar radares; criação de vagas nos estacionamentos para os portadores de necessidades especiais; implantação de programa de acessibilidade e mobilidade nas vias públicas, para pessoas portadoras de necessidades especiais; criar almoxarifado e metalúrgica para manutenção de pontos de ônibus, placas de trânsito, semáforos, entre outros; reformulação de pontos de ônibus, com colocação de cobertura e bancos; sinalização de trânsito nas ruas da cidade; aumentar a acessibilidade para a terceira idade (viabilizando o sistema de tempo nos sinaleiros, para passagem dos idosos); implantação de abrigos de passageiros mais confortáveis e modernos; adequação nas paradas dos ônibus com utilização de piso em concreto na pista de rolamento; melhoria da frota de transporte público de passageiros utilizando ônibus rebaixados com piso chato, facilitando o embarque de crianças, idosos, e portadores de necessidades especiais.

Produto Esperado: Sistema de trânsito e transporte estruturados e adaptado para melhor fluxo de veículos e pedestres.

Órgão: 01 – Fundo Municipal de Trânsito

Unidade: 0001 – Fundo Municipal de Trânsito

Função: 26 – Transporte

Subfunção: 782 – Transporte Rodoviário

Programa: 34 – INFRAESTRUTURA URBANA

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2011	2012	2013
--------	------	-------------------	--------	------	------	------



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 09 de julho de 2010

Edição nº 059

Página 14

02	Projeto	Extensão de redes e melhorias na iluminação pública	Unidade	91	91	91
			Valor	Vinculado	Vinculado	Vinculado
				1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00

Meta: Realizar extensões de rede e modernização da iluminação pública em pontos escuros dos bairros Vila Pioneiro, Jd. Europa/América, Jd. La Salle, Centro, Vila Industrial, Jd. Coopagro, Jd. Porto Alegre, Jd. Concórdia, Vila Panorama, São Francisco, Jd. Bressan, Jd. Parizotto, Jd. Pancera, Vila Becker, Tocantins, Jd. Gisela, Jd. Independência e dos distritos São Luiz do Oeste, Concórdia do Oeste, Dez de Maio, Novo Sobradinho, Dois Irmãos, Vila Ipiranga, São Miguel, Novo Sarandi e Viaduto da BR 476; Instalação de iluminação nas Ruas Celestina Muraro (entre as Ruas Carlos Barbosa e Protásio Alves) e Carlos Barbosa (entre as Ruas Celestina Muraro e 13 de Abril);

Implantar iluminação pública moderna e eficiente nas seguintes ruas e avenidas: Ruas XV de Novembro - 25 postes, Nossa Senhora de Fátima - 55 postes, Acesso à Rotatória de Assis Chateaubriand - 04 postes, Acesso ao Centro de Eventos Ismael Sperafico - 15 postes, Barão do Rio Branco até a Perimetral Norte - 18 postes, Cirne Lima em suas extremidades - 60 postes, Rua da Faculdade - 35 postes, Av. Maripá - 73 postes, J.J.Muraro - 62 postes, Alcides Etchegoyen - 17 postes, e outras. Na Rua Bento Munhoz da Rocha Neto extensão de rede - 200 m.

Ampliação, melhoria e remodelação da iluminação pública com colocação de superpostes, luminárias tendo já sido definidos os seguintes locais: Rua Bento Munhoz da Rocha e Guairá, Novo Sarandi, Rua Matelândia, Av 1º de Maio e Av Principal em Bom Princípio, Jardim La Salle, Ouro Preto, Linha São João, pátio da comunidade da Assoc. Morad. Linha Dr. Ernesto, Vila Nova, Jardim Panorama II, Linha Tapui, pátio da sede da Assoc. Morad. Linha Gen. Osório, Assoc Morad. Sanga Panambi, Sanga Panambi, Assoc. Morad. 14 de Dezembro, Rua do Clube e da Escola de Dois Irmãos, Rua Martin Heck, Jardim Pancera, Av. Nossa Sra. De Fátima, Jardim Porto Alegre, Vila Ipiranga, Jardim Concórdia, São Luiz do Oeste, Jardim Independência, Jardim Coopagro, Rua Guerino Antonio Viccare, Rua Tibagi e Rua Itacolomi.

Produto Esperado: Proporcionar conforto e segurança à população através de uma iluminação pública de qualidade e eficiência.

Órgão: 01 – Secretaria de Habitação e Urbanismo

Unidade: 0004 – Departamento de Serviços Públicos

Função: 15 – Urbanismo

Subfunção: 451 – Infraestrutura Urbana

Programa: 36 – APRIMORAMENTO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE ESPECIALIZADAS

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2011	2012	2013
01	Atividade	Implementação dos Serviços Especializados de Saúde	Global	0	0	0
				Ordinário	Ordinário	Ordinário
			Valor	480.975,00	829.072,50	1.081.979,75
				Vinculado	Vinculado	Vinculado
				2.324.102,02	2.473.575,68	2.651.646,97

Meta: Realizar e ampliar o atendimento dos serviços de saúde especializados à população, de acordo com as necessidades; fortalecer o Consórcio Intermunicipal de Saúde para aumento da oferta de consultas especializadas; implantar o Centro de Saúde da Mulher, para realização de pequenas cirurgias, exames com ultra-som e mamografia, entre outros; manter e implantar os programas de odontologia; participar do Programa CEO - Centro de Especialidades de Odontologia; proporcionar toda estrutura física e administrativa para execução desse programa; apoiar o credenciamento de procedimentos de alta complexidade nas especialidades de ortopedia, gestação de alto risco, cirurgia vascular e arterial, oncologia e neurologia, entre outros; apoiar e manter os programas dos ostomizados com insumos de qualidade e profissionais qualificados. *implantar/ implementar o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU).*

Produto Esperado: Aumento dos serviços de saúde especializados ofertados à população; melhoria da qualidade do atendimento e dos serviços de saúde especializados ofertados nas unidades de saúde.

Órgão: 14 – Secretaria da Saúde

Unidade: 0002 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 39 – PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2011	2012	2013
01	Atividade	Ativid Depto Agropecuária e Abastecimento	Global	0	0	0
				Ordinário	Ordinário	Ordinário
			Valor	182.226,00	200.449,00	220.493,00
				Vinculado	Vinculado	Vinculado
				977.175,00	981.033,75	985.085,44

Meta: Coordenação dos 26 (vinte e seis) condomínios de inseminação; organização dos trabalhos da Associação dos Produtores



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 09 de julho de 2010

Edição nº 059

Página 15

de Leite e a dos Condomínios de Inseminação Artificial de Toledo - ACIAT; serviços gerais relacionados à produção agrícola e dar apoio total ao setor agropecuário, inclusive com o fomento e a organização para o cooperativismo, procurando a diversificação da agricultura com idéias e projetos consistentes; apoio ao Plano Diretor Rural; coordenação na implantação e manutenção de hortas comunitárias e escolares; continuação do programa Compra Direta do Produtor; dar apoio à Agricultura Familiar nas ações de governo nos programas voltados à diversificação da agricultura; apoiar agricultores em questões ambientais e ao desenvolvimento de programas de órgãos dos governos estadual e federal que estabeleçam benefícios aos produtores rurais e ao meio ambiente do município; promoção da educação ambiental para formação da consciência coletiva sobre a necessidade de defesa e proteção do meio ambiente, visando a sua preservação, de forma equilibrada, como garantia de condição de vida saudável; elaboração de legislação pertinente em âmbito municipal; apoiar empresários ligados ao setor rural sobre questões ambientais; apoiar a Secretaria de Infraestrutura Rural e a Secretaria de Meio Ambiente na resolução de eventuais questões ambientais e elaboração de projetos de lei a serem encaminhados à Câmara de Vereadores; realizar defesas ambientais de agricultores e empresários que tiverem sofrido multas ambientais; realização de concurso para premiar o produtor destaque, com a finalidade de premiar os agropecuaristas que se destacarem na sua atividade no Município de Toledo, visando promover as atividades, experiências e trabalhos de agricultores, famílias e pequenos empreendimentos rurais, para que possam ser difundidos, conhecidos e, talvez, até copiados por outros agricultores; apoiar e valorizar atividades empreendedoras da mulher trabalhadora rural; apoiar a Sociedade Rural de Toledo para desenvolvimento e realização da Expo Toledo, Expo Leite e promoção de ações técnicas individuais direcionadas a setores específicos, com a realização de Feiras Setoriais, iniciando com a criação da Feira do Agronegócio, para divulgar as potencialidades do setor, proporcionando uma melhor abertura de mercado aos produtos agroindustriais, abrindo novos horizontes ao produtor rural; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Depto de Agropecuária e Abastecimento para realização de suas atribuições.

Produto Esperado: O melhoramento genético dos animais, aumento da produção de leite, diminuição de custos de insumos para atividade leiteira do nosso município e satisfação dos produtores por estarem recebendo apoio técnico; aumento de produção agrícola e geração de empregos; fortalecimento do produtor rural e diversificação da propriedade rural; geração de renda ao produtor rural; adequação do produtor rural e empresas agrícolas com a legislação ambiental; manutenção do meio ambiente ecologicamente equilibrado; legislação ambiental municipal a contento com as expectativas econômica, social e ambiental.

Órgão: 15 – Secretaria da Agropecuária e Abastecimento

Unidade: 0002 – Depto de Agropecuária e Abastecimento

Função: 04 – Administração

Subfunção: 602 – Promoção da Produção Animal

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2011	2012	2013
02	Atividade	Apoio à suinocultura, avicultura, bovinocultura e ovinocaprino cultura	Global	0	0	0
			Valor	325.680,00	335.723,00	346.770,00

Meta: Apoiar o desenvolvimento da suinocultura, avicultura, bovinocultura e ovinocaprino cultura, através do auxílio à implantação de chiqueiros, aviários, esterqueiras, silos, etc., com equipamentos como trator de esteira, moto-niveladora, de pedra brita, cascalho, rachão, etc., para colocação nas propriedades rurais; apoio à comercialização da produção pecuária em feiras municipais; apoiar a implantação do programa de Biosistema Integrado em 10 propriedades; apoio contínuo à melhoria do plantel de animais para produção e ampliação da bacia leiteira, com aquisição de 4.000 doses de sêmen/ano, *bem como aquisição de equipamentos para atendimento às propriedades participantes* do programa municipal de condomínio de inseminação artificial; criação de um banco rotativo de reprodutores e um banco de sêmen; fornecimento de matrizes reprodutoras das raças Holandesa e Jersey, inseminadas e com qualidade genética, à pequenos e médios produtores rurais, com subsídio de 50% do valor do animal - 200 un; auxiliar, com doações de equipamentos, as associações de produtores de aves, pecuária leiteira e ovinocaprino cultura; construção da Usina do Leite para compra direta e CMEIs; aproveitamento do esterco bovino na pequena propriedade para melhor produção de gás; *Implantar Programa de Pastagens e Produção Animal; Implantar o Condomínio de Bezerras.*

Produto Esperado: Aumento da produção animal; melhoria da qualidade do rebanho suíno, bovino e ovino; preservação do meio ambiente com o programa de biodigestores; aumento da renda dos pequenos e médios produtores através da comercialização da produção e de seus derivados em pequena escala; melhoria da qualidade de vida do produtor rural; manutenção, geração de emprego e renda na propriedade familiar; aumento do grau de diversificação nas pequenas propriedades; desenvolvimento do empreendedorismo nas atividades agropecuárias.

Órgão: 15 – Secretaria da Agropecuária e Abastecimento

Unidade: 0002 – Depto de Agropecuária e Abastecimento

Função: 20 – Agricultura

Subfunção: 602 – Promoção da Produção Animal

Programa: 42 – EFETIVAÇÃO DE DIREITOS DA POPULAÇÃO IDOSA EM NÍVEIS DE PSB E PSE

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2011	2012	2013
--------	------	-------------------	--------	------	------	------



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 09 de julho de 2010

Edição nº 059

Página 16

02	Atividade	Atenção à Terceira Idade	Global	0	0	0
			Valor	Ordinário	Ordinário	Ordinário
				804.210,00	878.750,00	962.375,00
				Vinculado	Vinculado	Vinculado
				112.290,00	117.900,00	123.790,00

Meta: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PSB: Ampliar a capacidade de atendimento à terceira idade em situação de vulnerabilidade e/ou risco social com fraldas geriátricas descartáveis; Fortalecer o engajamento da terceira idade nas atividades dos CERTIs; Ampliar a distribuição dos produtos fabricados pela Usina de Processamento de Soja - Cozinha Social; Dotar de infraestrutura física (equipamentos, móveis, veículo e materiais) e de recursos humanos os programas de atendimento a Terceira Idade e para atividades administrativas. Implementar as atividades do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) de atendimento ao idoso. Incluir mais 10 Grupos de Idosos no Programa Auxílio Financeiro aos Grupos de Idosos; Repassar as entidades assistenciais que atendam os idosos e Grupo de Idosos, valor mensal do Programa Auxílio Financeiro aos Grupos de Idosos/ Per capita com recursos do município e do Programa de Proteção Social Básica do Idoso. Encaminhar os idosos para concessão e revisão do Benefício de Prestação Continuada - BPC e carteira de transporte interestadual; Realizar atividades recreativas, culturais, esportivas e de lazer, com os idosos dos CERTIs e dos grupos de idosos; Atender os idosos independentes (grau de dependência I), sendo ofertado almoço e lanches no local, atividades físicas, tendo área de descanso para os mesmos; Assistir os idosos com uma equipe multidisciplinar, dotando o Município de infraestrutura física, administrativa e de recursos humanos, inclusive "Cuidador de Idosos" para as ações do Centro Dia e demais programas de atendimento à terceira idade; Adquirir veículo para transportar os idosos com dificuldades, oferecido pelo Município; Instalar sistema de informação integrado e realizar a descentralização do Cad-Único; Fortalecer os programas assistenciais de apoio às entidades que atendem idosos como a APA, Irmãos Dentzer e outros; Instalação de Academias da Terceira Idade; Aquisição de veículo para o programa "Vovô em Movimento"; Implantação de laboratório de informática no CERTI Dr. Wilson Carlos Kuhn - Vila Pioneiro.

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – PSE: Realizar atendimentos a pessoa com mais de sessenta anos vítimas de violência e maus tratos; Atender os idosos vítimas de violência e maus tratos, sendo ofertado serviços de atenção psicossocial e jurídico, através de uma equipe multidisciplinar (CREAS II); Implantação do Disk-Idoso para facilitar o recebimento de denúncias;

Produto Esperado: Melhoria da qualidade de vida dos idosos pela participação em programas assistenciais e pelo convívio comunitário; Idosos que não tenham seus direitos violados.

Órgão: 16 – Secretaria de Assistência Social

Unidade: 0003 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 241 – Assistência ao Idoso

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2011	2012	2013
03	Atividade	Manutenção e conservação de estruturas físicas CERTIs e centro de convivência de idosos	Global	0	0	0
			Valor	Ordinário	Ordinário	Ordinário
				60.000,00	80.000,00	100.000,00

Meta: Realizar a manutenção da estrutura física dos CERTIs e dos Centros de Convivência de Idosos e do Centro Dia, sendo serviços de pequena monta como troca de fechaduras, chuveiros, pinturas, vedação, impermeabilização, torneiras, vidros, manutenção da parte de rede (lógica) e elétrica, forro, portas, portões, paradoro para bicicleta, telhado etc.

Produto Esperado: Estrutura física adequada para a realização de atividades com os idosos.

Órgão: 16 – Secretaria de Assistência Social

Unidade: 0003 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 241 – Assistência ao Idoso

Programa: 43 – ATEND. À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E JOVENS EM NIVEIS DE PSB E PSE

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2011	2012	2013
01	Projeto	Infraest p/ programa de atendimento à criança, jovens e adolescentes - FMDCA	M²	3406	150	150
			Valor	Ordinário	Ordinário	Ordinário
			0,00	135.000,00	135.000,00	
				Vinculado	Vinculado	Vinculado
				2.300.000,00	0,00	0,00

Meta: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PSB: Realizar ampliações, reformas e melhorias nas edificações que abrigam programas sociais voltados à crianças, jovens e adolescentes como a Unidade Social São Francisco e o CRAS Jardim Panorama; Construção de centros de atendimento aos jovens com 3.406,0m² no Jd. Coopagro, Jd. Europa e São Francisco/Jd. Panorama, para a realização de atividades culturais, sócio-educativas, físicas e esportivas, capacitando-os para o mercado de trabalho e diminuindo a permanência dos mesmos nas ruas e a vulnerabilidade juvenil; Realizar investimentos e apoiar entidades



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 09 de julho de 2010

Edição nº 059

Página 17

assistenciais que atendem crianças e adolescentes com ampliação e melhorias de suas infraestruturas; Construção e/ou adequação de espaço físico para instalação do Programa Municipal Agente Jovem Ambiental; Ampliar a parceria com a entidade "Aldeia Infantil Betesda" nos projetos sociais para aumentar o atendimento com as crianças, adolescentes, jovens e famílias; Construir auditório para atender as atividades do Centro Assistencial e Comunitário DORCAS.

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – PSE: Realizar ampliações, reformas e melhorias nas edificações que abrigam programas sociais voltados à crianças, jovens e adolescentes, como o Núcleo de Atendimento à Criança, Jovens e Adolescentes, Casa Abrigo Menino Jesus, CREAS II; Edificação de uma quadra coberta no Núcleo de Atendimento à Criança e ao Adolescente (Piá Ambiental); Edificação/melhorias da Casa Abrigo para adolescentes em situação de abandono e por medidas de proteção; Edificação do CREAS I - Serviço de Atendimento à Criança e ao Adolescente e Medida Sócio Educativa em Meio Aberto (Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade).

Produto Esperado: Infraestrutura qualificada para a implementação dos programas assistenciais de atendimento à crianças, adolescentes e jovens; Que os adolescentes e jovens dos bairros tenham um amplo espaço físico com acompanhamento multidisciplinar de profissionais, para encaminhamento que venham a complementar sua formação, tanto profissional como pessoal.

Órgão: 16 – Secretaria de Assistência Social

Unidade: 0002 – Fundo Munic. dos Direitos da Criança e do Adolescente

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2010	2011	2012	2013
02	Projeto	Infraestrutura p/ programa de atendimento à criança, jovens e adolescentes - FMAS	M ²	600	3406	150	150
			Valor	100.000,00	2.300.000,00	730.000,00	750.000,00

Meta: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PSB: Realizar ampliações, reformas e melhorias nas edificações que abrigam programas sociais voltados à crianças, jovens e adolescentes como a Unidade Social São Francisco, CRASS Jardim Panorama, etc.; Construção de Centros de Atendimento aos Jovens com 3.406,0m² no Jd. Coopagro, Jd. Europa e São Francisco/Jd. Panorama, para a realização de atividades culturais, sócio-educativas, físicas e esportivas, capacitando-os para o mercado de trabalho e diminuindo a permanência dos mesmos nas ruas; Realizar investimentos e apoiar entidades assistenciais que atendem crianças e adolescentes com ampliação e melhorias de suas infraestruturas; Construção e/ou adequação de espaço físico para instalação do Programa Municipal Agente Jovem Ambiental.

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – PSE: Realizar ampliações, reformas e melhorias nas edificações que abrigam programas sociais voltados à crianças, jovens e adolescentes como o Núcleo de Atendimento à Criança, Jovens e Adolescente, Casa Abrigo Menino Jesus, CREAS II, etc.; Edificação de uma quadra coberta no Núcleo de Atendimento à Criança e ao Adolescente (Piá Ambiental); Edificação de Casa Abrigo para adolescentes em situação de abandono e por medidas de proteção; Edificação do CREAS I - Serviço de Atendimento à Criança e ao Adolescente e Medida Sócio Educativa em Meio Aberto (Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade); Ampliar parceria com "Aldeia Infantil Betesda" – nos projetos sociais – para aumentar o atendimento com crianças, adolescentes, jovens e famílias; Construção de auditório para atender as atividades do Centro Assistencial e Comunitário DORCAS.

Produto Esperado: Infraestrutura qualificada para a implementação dos programas assistenciais de atendimento à crianças, adolescentes e jovens; Que os adolescentes e jovens dos bairros tenham um amplo espaço físico com acompanhamento multidisciplinar de profissionais, para encaminhamento que venham a complementar sua formação, tanto profissional como pessoal.

Órgão: 16 – Secretaria de Assistência Social

Unidade: 0003 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2010	2011	2012	2013
03	Atividade	Serviço de atendimento à criança, jovens e adolescente em nível PSB e PSE-FMAS	Global	0	0	0	0
			Valor	1.626.290,00	1.725.240,00	2.204.140,00	2.381.240,00
			Vinculado	273.710,00	274.760,00	295.860,00	318.760,00

Meta: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PSB: Manter e ampliar a participação do Município nos programas assistenciais desenvolvidos pelo Governo Federal como Programa PETI Coletivo, PRÓ JOVEM, Piso Básico Transição Infância, e propiciar condições para inclusão em novos programas; Manter o Programa de Regulamentação, Financiamento de Serviços de Ação



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 09 de julho de 2010

Edição nº 059

Página 18

Continuada (per capita); Implantar e manter programas e ações nas comunidades conforme a realidade e a representação cultural dos grupos locais para crianças, adolescentes e jovens; Dotar de estrutura física (equipamentos, móveis, veículos, materiais) e de recursos humanos os programas de atendimento à crianças, jovens e adolescentes e para as atividades administrativas; Instalar sistema de informação integrado e realizar a descentralização do Cad-Único; Implantar o Programa Adolescente Aprendiz em parceria com entidades não governamentais, dentre elas: SENAI, SESI e ACIT, para a contratação de jovens a partir dos 14 anos de idade, conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente e da Lei do Aprendiz; Criar e implantar o Programa Jovem Talento, que vai permitir a contratação de jovens com habilidade em dança, música, teatro, atividades circenses para repassar seus conhecimentos à outros jovens; Criar e implantar o Projeto de Oficina Solidária, através da ampliação e descentralização dos serviços de qualificação profissional, em parceria com a Incubadora Social; Instituir programa de acesso à informática para jovens nos bairros da Vila Paulista, Vila Pioneira, São Francisco, Fachini, Europa e Santa Clara IV, utilizando-se das estruturas públicas; Estruturar locais públicos para inclusão digital com acesso à Internet; Garantir o fomento em outros programas de atendimento à crianças e adolescentes que venham a surgir; Instalar bibliotecas nos Centros da Juventude; Implantação do Projeto "Vir Ação" no Jardim Panorama.

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – PSE: Manter e ampliar as atividades realizadas no Núcleo de Atendimento à Criança e Adolescente; Manter e ampliar a participação do Município nos programas assistenciais desenvolvidos pelo Governo Federal como CREAS Piso Fixo Média Complexidade, Programa Expansão CREAS Piso Média Complexidade e propiciar condições para inclusão em novos programas; Inserir em atividades realizadas no Núcleo de Atendimento à Criança e Adolescente, crianças e adolescentes em situação de risco, vítimas do trabalho infantil; Manter a Casa Abrigo para o atendimento a crianças e adolescentes retirados do convívio dos pais por determinação judicial; Manutenção e ampliação dos serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade à crianças, adolescentes e ao jovem e à sua família através do CREAS I, CREAS II e Casas Abrigo; Fomentar campanhas de combate ao trabalho infantil, prostituição infantil e violência contra crianças, adolescentes e jovens; Realizar e custear a participação em capacitações aos profissionais executores dos serviços de proteção social especial; Implantar e implementar, serviços de atendimento ao adolescente em situação de abandono, em medidas de proteção e abrigo; Criar e implantar o Programa Família Acolhedora.

Produto Esperado: Atendimento especializado, oportunizando o acesso e o fortalecimento dos serviços de atenção à crianças, adolescentes e jovens, visando a diminuição da situação de risco e a melhoria da qualidade de vida. Atendimento integral a crianças, adolescentes e jovens, em situação de risco pessoal e social, autores de ato infracional, vítimas de violência, negligência e abandono, na busca pela garantia de seus direitos.

Órgão: 16 – Secretaria de Assistência Social

Unidade: 0003 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2011	2012	2013
04	Atividade	Serviço de atendimento à criança e jovens adolescente nível PSB e PSE-FMDCA	Global	0	0	0
			Valor	Ordinário	Ordinário	Ordinário
				1.529.263,72	1.375.365,10	1.361.247,60
				Vinculado	Vinculado	Vinculado
			100.270,00	121.240,00	133.310,00	

Meta: **PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PSB:** Manter o Programa de Regulamentação, Financiamento de Serviços de Ação Continuada (per capita); Manter e ampliar Programas Florir Toledo, Agente Jovem Ambiental, BEM TOLEDO - Benefício do Ensino Médio e Cegonha Feliz; Implantar e manter programas e ações nas comunidades conforme a realidade e a representação cultural dos grupos locais para crianças, adolescentes e jovens; Dotar de estrutura física (equipamentos, móveis, veículos, materiais) e de recursos humanos os programas de atendimento à crianças, jovens e adolescentes e para as atividades administrativas; Instalar sistema de informação integrado e realizar a descentralização do Cad-Único; Implantar o Programa Adolescente Aprendiz em parceria com entidades não governamentais, dentre elas: SENAI, SESI e ACIT, para a contratação de jovens a partir dos 14 anos de idade, conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente e da Lei do Aprendiz; Criar e implantar o Programa Jovem Talento, que vai permitir a contratação de jovens com habilidade em dança, música, teatro, atividades circenses para repassar seus conhecimentos à outros jovens; Criar e implantar o Projeto de Oficina Solidária, através da ampliação e descentralização dos serviços de qualificação profissional, em parceria com a Incubadora Social; Instituir programa de acesso à informática para jovens nos bairros da Vila Paulista, Vila Pioneira, São Francisco, Fachini, Europa e Santa Clara IV, utilizando-se das estruturas públicas; Estruturar locais públicos para inclusão digital com acesso à Internet; Garantir o fomento em outros programas de atendimento à crianças e adolescentes que venham a surgir.

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – PSE: Manter e ampliar as atividades realizadas no Núcleo de Atendimento à Criança e Adolescente; Inserir em atividades realizadas no Núcleo de Atendimento à Criança e Adolescente, crianças e adolescentes em situação de risco, vítimas do trabalho infantil; Manter a Casa Abrigo para o atendimento a crianças e adolescentes retirados do convívio dos pais por determinação judicial; Manutenção e ampliação dos serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade à crianças, adolescentes e ao jovem e à sua família através do CREAS I, CREAS II e Casa Abrigo; Fomentar campanhas de combate ao trabalho infantil, prostituição infantil e violências contra crianças, adolescentes e jovens; Realizar e custear a participação em capacitação aos profissionais executores dos serviços de proteção social especial; Implantar e implementar, serviços de atendimento ao adolescente em situação de abandono, em medidas de proteção e abrigo; Criar



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 09 de julho de 2010

Edição nº 059

Página 19

e implantar o Programa Família Acolhedora.

Produto Esperado: Atendimento especializado, oportunizando o acesso e o fortalecimento dos serviços de atenção à crianças, adolescentes e jovens, visando a diminuição da situação de risco e a melhoria da qualidade de vida; Atendimento integral a crianças, adolescentes e jovens, em situação de risco pessoal e social, autores de ato infracional, vítimas de violência, negligência e abandono, na busca pela garantia de seus direitos.

Órgão: 16 – Secretaria de Assistência Social

Unidade: 0002 – Fundo Munic. dos Direitos da Criança e do Adolescente

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2011	2012	2013
06	Atividade	Manutenção do conselho tutelar	Global	0	0	0
			Valor	142.352,28	149.469,90	156.943,40

Meta: Manter as atividades do Conselho Tutelar; efetuar a remuneração dos conselheiros; dotar de estrutura física a sede do conselho; realizar a capacitação dos membros do conselho; *adquirir equipamentos para o Conselho Tutelar.*

Produto Esperado: Atendimento integral a crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, autores de ato infracional, vítimas de violência, negligência e abandono.

Órgão: 16 – Secretaria de Assistência Social

Unidade: 0001 – Gabinete Sec. Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 44 – PSE: EFETIVAÇÃO DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2011	2012	2013
02	Projeto	Infraestrutura p/ programa de atendimento à pessoa c/ deficiência	M ²	70	113	0
			Valor	63.000,00	102.000,00	10.000,00

Meta: Realizar investimentos em instituições, entidades e associações socioassistenciais, que atendem pessoas com deficiência, com a finalidade de dotá-las de infraestrutura física para melhorar a qualidade de seus atendimentos; *Efetuar parcerias com órgãos governamentais visando melhorias na estrutura física de entidades assistências voltadas ao atendimento de pessoas com deficiência.*

Produto Esperado: Entidades socioassistenciais e associações com infraestrutura física adequada para atendimento.

Órgão: 16 – Secretaria de Assistência Social

Unidade: 0003 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 242 – Assistência ao Portador de Deficiência

Programa: 45 – ATENDIMENTO À FAMILIAS E INDIVDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E/OU RISCO SOC E INC À GRUPOS ORGANIZADOS

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2011	2012	2013
01	Atividade	Assist a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco social	Global	0	0	0
			Valor	393.352,00	461.473,00	493.736,00
				361.050,00	375.710,00	402.305,00

Meta: *PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PSB: Manter e ampliar a participação do Município nos programas assistenciais desenvolvidos pelo Governo Federal como Bolsa Família e CRAS, Proteção Social Básica e todos os outros convênios firmados com a rede para propiciar condições para inclusão em novos programas; Manter e melhorar os serviços dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) dos bairros Jardim Europa, Vila Pioneiro, Jardim Coopagro e Jardim Panorama, possibilitando sua oferta conforme preconizado pelo SUAS através de ações socioeducativas e fomento das famílias vulnerabilizadas socialmente a serviços de qualificação profissional; Manutenção e melhoria dos serviços de proteção social básica de qualificação profissional e de fomento à geração de renda a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco social; Atender a família em situação de exclusão, através do PAIF (Programa de Atendimento Integral à Família), programas de inclusão produtiva e projetos de enfrentamento à pobreza e a serviços que visem o fortalecimento de vínculos familiares; Inserir no programa de Atendimento Integral à Família (PAIF) as famílias e indivíduos em situação de risco social; Manter o programa PER CAPITA, com*



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 09 de julho de 2010

Edição nº 059

Página 20

auxílio financeiro às entidades assistenciais, com reajuste anual; Implantar Programa Per Capita para atendimento à famílias na rede socioassistencial; Implantar os Centros de Referência de Assistência Social - CRAS com infraestrutura física e humana adequadas, nos bairros Coopagro e São Francisco para oferta de serviços de proteção social básica de fortalecimento dos vínculos familiares, qualificação profissional, ações socioeducativas as famílias vulnerabilizadas socialmente; Ampliar a área e abrangência dos serviços existentes de atenção aos jovens, idosos, mulheres, famílias, crianças e adolescentes, pessoas com necessidades especiais, atendendo as determinações do Sistema Único de Assistência Social; Fortalecer os programas da rede socioassistencial não-governamental; Dotar de estrutura física (equipamentos, móveis, veículos, materiais) e de recursos humanos os programas de atendimento à família e indivíduos em situação de vulnerabilidade social e para as atividades administrativas; Instalar sistema de informação integrado e realizar a descentralização do Cad-Único; Fornecer Benefícios Eventuais para população usuária da Política de Assistência Social, como fotos, pagamento de documentos, passagens, auxílio funeral e auxílio natalidade.

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – PSE: Atender e acompanhar as famílias dos adolescentes atendidos pelo Programa Liberdade Assistida, com orientações para auxílio na ressocialização do adolescente em conflito com a lei.

Produto Esperado: Diminuição do grau de vulnerabilidade econômica das famílias beneficiárias dos programas sociais; Fortalecimento dos vínculos comunitários das famílias dos territórios de referência dos serviços de proteção social básica; Diminuição da situação de risco social de indivíduos e famílias; CRAS implantados e oferecendo atendimento de qualidade as famílias vulnerabilizadas e acompanhar as famílias beneficiárias do BPC. Atendimento a indivíduos e grupos familiares em situação que necessitem receber benefícios eventuais.

Órgão: 16 – Secretaria de Assistência Social

Unidade: 0003 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2011	2012	2013
02	Atividade	Manutenção e conservação das estruturas das unidades de Assistência Social	Global	0	0	0
			Valor	110.000,00	140.000,00	160.000,00

Meta: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PSB: Realizar a manutenção e a conservação das estruturas físicas das Unidades de Assistência Social, CRAS Vila Pioneiro, CRAS Jardim Europa, CRAS Jardim Panorama, sendo serviços de pequena monta como troca de fechaduras, chuveiros, pinturas, vedação, impermeabilização, torneiras, vidros, manutenção da parte de rede lógica, elétrica e hidráulica, forro, portas, portões, paradoro para bicicleta, telhado, etc; Realizar a manutenção das estruturas físicas das novas unidades de assistência social como Centros da Juventude.

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – PSE: Realizar a manutenção e a conservação das estruturas físicas das Unidades de Assistência Social, Núcleo de Atendimento à Criança e ao Adolescente, CREAS I e II, Casa Abrigo Menino Jesus e Casa Abrigo de Adolescentes.

Produto Esperado: Unidades de Assistência Social com suas estruturas físicas conservadas e adequadas para a realização dos programas assistenciais.

Órgão: 16 – Secretaria de Assistência Social

Unidade: 0003 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2011	2012	2013
03	Projeto	Implantação de CRAS e CREAS	M²	388	100	100
			Valor	150.000,00	50.000,00	60.000,00

Meta: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PSB: Construir e / ou adequar espaço físico para implantação de novos Centros de Referência em Assistência Social (CRAS) na região dos bairros Jardim Coopagro; Realizar ampliações, reformas e melhorias nos CRAS do Jardim Europa, Vila Pioneira e Jardim Panorama.

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – PSE: Construir e/ou adequar espaço físico para implantação de novos Centros de Referência Especializados em Assistência Social (CREAS I) na região dos bairros Vila Pioneira.

Produto Esperado: Estruturas físicas adequadas à implementação e implantação dos programas sociais voltados à famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e / ou risco social.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 09 de julho de 2010

Edição nº 059

Página 21

Órgão: 16 – Secretaria de Assistência Social

Unidade: 0003 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2011	2012	2013
06	Atividade	Manutenção e conservação de centros comunitários	Global	0	0	0
			Valor	100.000,00	100.000,00	75.000,00

Meta: Realizar a manutenção e a conservação das edificações que abrigam os centros comunitários como: troca de fechaduras, torneiras, utensílios, vidros, manutenção na parte elétrica, hidráulica e outros, tendo sido já definidas as seguintes Associações: Linha Gramado, Jardim Maracanã, Linha São João e KM 41; *Equipar os Centros Comunitários com móveis, equipamentos e utensílios, tendo sido definidos o de Vista Alegre, Jd Gisela, Jd América e Bela Vista.*

Produto Esperado: Edificações dos centros comunitários bem conservados, visando a preservação do patrimônio público municipal.

Órgão: 13 – Secretaria de Habitação e Urbanismo

Unidade: 0002 – Departamento de Desenvolvimento Habitacional

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2011	
08	Projeto	Restaurantes populares	M ²	151,12	
			Valor	Ordinário	443.000,00
				Vinculado	120.000,00

Meta: Efetuar ampliações, reformas e melhorias na estrutura física dos restaurantes populares; construção de uma unidade do Restaurante Popular na Vila Paulista - 604,50m².

Produto Esperado: Patrimônio público conservado.

Órgão: 03 – Secretaria da Administração

Unidade: 0003 – Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 49 – INFRAESTRUTURA VIÁRIA PARA ÁREA RURAL

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2011	2012	2013	
03	Projeto	Construção, ampliação e melhorias em estradas rurais	KM	20	20	20	
			Valor	Ordinário	3.507.253,00	2.892.842,00	2.900.714,00
				Vinculado	425.000,00	425.000,00	425.000,00

Meta: Execução de pavimentação, adequação, readequação e outras melhorias em estradas localizadas no interior do Município de Toledo; construção de pontes e bueiros em estradas no interior do Município de Toledo; implantar programa de apoio às propriedades rurais - "Infraestrutura da Propriedade Rural", com serviços de terraplenagem e colocação de brita ou cascalho nas propriedades que necessitem; continuidade na implantação de acesso às propriedades, com baixo custo, através do Programa Anti-pó.

Pavimentação e recapeamento: Cerro da Lola - Km 41 - 5,0Km ; Dez de Maio - Linha 14 de Dezembro - 4,0Km; Dez de Maio - Dois Irmãos - 8,0Km; Dez de Maio - Vila Ipiranga - 6,0Km; Novo Sarandi - Vila Ipiranga - 7,0Km; São Miguel - Vila Nova - 5,0Km; Vila Nova - Dois Marcos - 8,0Km; Novo Sobradinho - Cavalão Morto - 5,0Km; PR 163 - Clube de Linha Floriano - 3,0Km; PR 182 - Linha Poty - 2,0Km; São Luiz do Oeste - Gramado - 6,0Km; Concórdia do Oeste - PR 317 - 4,0Km; Estrada Rural de Dez de Maio



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 09 de julho de 2010

Edição nº 059

Página 22

- Clube Bangu - 1,5Km; Vila Ipiranga - Três Quedas - 4,5Km; PR 239 - Linha Arapongas ou outros trechos, conforme participação do agricultor - 3,0Km; concluir, de imediato, o alargamento da capa asfáltica, prioritariamente nos trechos entre a PR 163 e Novo Sobradinho até Vila Nova - 7,0Km; Vila Ipiranga - Concórdia do Oeste, Linha Arapongas; Linha Santo Antonio - Concórdia do Oeste; Cerro da Lola - São Roque (M.C. Rondon) - 12,0Km; Dez de Maio - Toledo; Dois Irmãos - Novo Sarandi - 8,0Km; Dois Irmãos - Linha 14 de Dezembro; PR - Boa Vista - 3,0Km; Dez de Maio - Flor da Serra (Quatro Pontes) - 7,2Km; Gal Osório - São Salvador (divisa) - 17,0Km; Vila Nova - Rio Guaçu - 1,8Km; Nova Videira - 1,5Km (Ledovino Roque Grespan até PR-467); PR 317 - Linha Boiko - 3,5Km; Boa Vista - 1,0Km; Vila Flórida - Cavalito Morto - 4,0Km; Xaxim - Três Bocas - 1,4Km (pedra irregular); Ouro Preto - PR 163 4,0km de recapeamento asfáltico; pavimentação asfáltica de Vila Ipiranga - Linha São João (Novo Sarandi), São Miguel - Novo Sarandi (Morro dos Bellaver), São Miguel - Vila Ipiranga, Linha Buê Caé, Linha Tapui - Linha Mandarina, Dois Marcos - São Pedro, Cerro da Lola - Linha União, Dez de Maio - Linha Boa Esperança, Vila Ipiranga - São Miguel, até a sede da Assoc. Náutico Esporte Clube, Lajeado (Vila Nova), São Luiz do Oeste - Granja suínos; recapeamento asfáltico entre Toledo - Vila Nova, Toledo - Concórdia do Oeste; execução de acostamento do acesso a Linha Santa Terezinha pela Rodovia Toledo - Dez de Maio; melhoria do acesso (acostamento) à Assoc. Morad. de Linha Gal Osório; construção do trevo de acesso na rodovia que liga à Cerro da Lola; cobertura da massa asfáltica nos morros de Dois Irmãos - Flor da Serra, Dois Irmãos - Dez de Maio e Linha Cascalheira; alargamento da pista de acesso de Dois Irmãos ao trevo; asfalto ligando Concórdia do Oeste - Ouro Verde (passando pela Vila Rural); realizar contorno com massa asfáltica, em diversos locais, para facilitar manobras de ônibus. Adequação e readequação de estradas e acessos à propriedades:

Vila Schneider - São Miguel - 3,0Km

Dois Irmãos 15,0 Km (Mec. Graff - Marino Grünger / Clube - Quatro Pontes até o Marreco / Linha Marreco / Linha Boufleuer - Sturm / Linha Sanga Verde / Travessa Linha Tigre / Linha Tigre - Quatro Pontes / Linha Santa Lúcia; Distrito Novo Sarandi - 5Km; Distrito Vila Nova - 10Km; São Miguel - 14,0Km; Nossa Senhora Rocio - 10,0Km; Linha Santa Inês - 3,0Km; Gal Osório - 5,0Km; Cemitério Boa Vista - Cascalheira - 6,0Km; Clube Sol Nascente - Ouro Preto - 2,0Km; Sol Nascente - 6,0Km; da ponte do Rio Lajeado Grande até o alto do morro do Spies (São Miguel); de São Miguel até as propriedades de Armindo Garbozza, Beno José Holzbacher e Ari Topper, até a propriedade de Elemar Engelmann; melhoria do aterro e bueiro da família Petry.

Execução de pontes em concreto armado nos seguintes locais:

Rio Guaçu (Novo Sobradinho) - 09 un

Rio Marreco (Linha Bangu) - 06 un

Rio Marreco (Linha Michellon) - 08 un

Rio Marreco (Linha 14 de Dezembro) - 08 un

Rio Lajeado Grande (São Miguel) - 01 un

Substituição das pontes de madeiras por pontes de concreto em São Luiz do Oeste.

Execução de pontes em madeira e bueiros nos seguintes locais:

Rio Marreco (Nova Videira - Três Bocas) - 1 un

Rio Marreco (Dez de Maio - Flor da Serra) - 1 un

Rio Guaçu (Sol Nascente) - 1 un

Rio Guaçu (Boa Vista) - 1 un

Rio Guaçu (Sitio Vagalume - Boa Vista) - 1 un

Rio Toledo (Linha Comin) - 1 un

Rio Toledo (Linha Comin II) - 1 un

Rio Toledo (Sol Nascente - Bom Princípio) - 1 un

Rio Guaçu (Antiga Usina) - 1 un

Rio Guaçu (Lajeado - Linha Giacomini) - 1 un

Rio Lopei (Divisa c/ Cascavel - Vista Alegre) - 1 un

Rio Correntoso (Linha Mandarina) - 1 un

Rio Correntoso (Curva da Morte - Divisa São Pedro) - 1 un

Rio Toledo (Recanto Municipal) - 1 un

Rio 18 de Abril (Divisa com Candeia - Maripá) - 2 un

Rio Guaçu (Antiga Estrada Ouro Preto) - 1 un

Rio Lajeado - 5 un

Sanga Lambari (acesso Lajeado) - 2 un

Sanga Pitanga (Linha Bender - ligando à Linha Floriano) - 1 un

Produto Esperado: Estradas pavimentadas, recapeadas e/ou adequadas que permitam o fácil acesso aos distritos e às propriedades rurais, com ligações por pontes bem estruturadas.

Órgão: 18 – Secretaria de Infraestrutura Rural

Unidade: 0002 – Departamento de Serviços Rodoviários

Função: 26 – Transporte

Subfunção: 782 – Transporte Rodoviário

Programa: 52 – APRIMORAMENTO DE GESTÃO, APOIO E INCENTIVO AS INSTÂNCIAS DESCENTRALIZADAS E PARTICIPATIVAS

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2011	2012	2013
--------	------	-------------------	--------	------	------	------



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 09 de julho de 2010

Edição nº 059

Página 23

02	Atividade	Aprimoramento de gestão da política Assistência Social	Global	0	0	0
			Valor	55.000,00	30.000,00	50.000,00

Meta: Realizar, fomentar e incentivar capacitações permanentes (com cronograma) e a qualificação aos profissionais e conselheiros *municipais de direitos*. Promover eventos como: fóruns, encontros temáticos, capacitações e seminários correlatos a Política de Assistência Social, arcando com todas as despesas que deles decorrerem; Implantação e implementação da Política de Recursos Humanos para profissionais da área da Política de Assistência Social conforme NOB-RH SUAS; Instalar sistema de informação integrado e realizar a descentralização do Cad-Único.

Produto Esperado: Profissionais capacitados e atualizados para execução dos serviços assistenciais.

Órgão: 16 – Secretaria de Assistência Social

Unidade: 0003 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 53 – SERVIÇOS DE SAÚDE A SERVIDORES E DEPENDENTES

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2011	2012	2013
01	Atividade	Implementação das ações da CAST	Global	0	0	0
			Valor	Vinculado	Vinculado	Vinculado
				6.788.486,34	7.605.591,09	8.291.925,57

Meta: Conceder assistência aos usuários da CAST nas áreas de fisioterapia, fonoaudiologia, psicologia, odontologia, acupuntura, nutrição, osteopatia, procedimentos laboratoriais, médicos e hospitalares; conceder auxílio-natalidade e auxílio-funeral aos usuários da CAST (titular); realizar palestras e campanhas de prevenção à doenças; ofertar transporte para usuários da CAST realizarem tratamento de saúde fora do Município; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos e também informatizar com sistema ON LINE para facilitar e melhorar a gestão da Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo, para a realização de suas atribuições, como um todo; atender com a previdência social servidores não efetivos da CAST.

Produto Esperado: Atendimento integral de saúde aos servidores públicos municipais e seus dependentes.

Órgão: 01 – Caixa de Assistência dos Servidores de Toledo

Unidade: 0001 – Caixa de Assistência dos Servidores de Toledo

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

III – cancelamento do seguinte programa:

Programa 51 – DIFUSÃO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Objetivo: Fomentar o desenvolvimento de pesquisas científicas e tecnológicas que propiciem o aumento da produção e a melhoria da qualidade dos produtos.

Indicador: Plantas piloto existentes; laboratórios implantados; área de abrangência das pesquisas; parcerias formadas e convênios firmados.

Situação atual: Os centros de pesquisas existentes estão instalados no tecnoparque, com laboratórios de química e bioquímica e plantas pilotos em desenvolvimento como projeto fitofármacos.

Situação desejada: Criação de novas plantas piloto no tecnoparque; adequar e revisar estruturas físicas dos laboratórios; implantação de laboratórios de pesquisa na área de nutrição e na piscicultura; oportunizar estágios para acadêmicos nos laboratórios da FUNTEC.

IV – cancelamento das seguintes ações:

Programa: 18 – ENSINO MÉDIO E SUPERIOR COMPARTILHADO

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2011	2012	2013
03	Atividade	Acesso ao ensino superior	Global	0	0	0
			Valor	Ordinário	Ordinário	Ordinário
				44.000,00	48.400,00	53.300,00

Programa 51 – DIFUSÃO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 09 de julho de 2010

Edição nº 059

Página 24

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2011	2012	2013
01	Atividade	Gestão das políticas de desenvolvimento científico e tecnológico	Global	0	0	0
			Valor	Ordinário	Ordinário	Ordinário
				379.450,00	417.400,00	459.140,00

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2011	2012	2013
02	Atividade	Atividades no Tecnoparque - laboratórios	Global	0	0	0
			Valor	Ordinário	Ordinário	Ordinário
				62.350,00	68.580,00	75.440,00

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2011	2012	2013
03	Atividade	Realização e implantação de projetos e eventos	Global	0	0	0
			Valor	Ordinário	Ordinário	Ordinário
				17.660,00	19.430,00	21.370,00

Programa 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2011	2012	2013
05	Reserva de Contingência	Reserva de Contingência - FUNTEC	Global	0	0	0
			Valor	Vinculado	Vinculado	Vinculado
				193,00	212,00	234,00

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de julho de 2010.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

LEI “R” Nº 69, de 7 de julho de 2010

Procede a alterações na legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2010, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2010.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei procede a alterações na legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2010, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2010.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 09 de julho de 2010

Edição nº 059

Página 25

Art. 2º – O anexo LDO 2010 – Detalhamento por Órgão e Unidade – Físico, que integra a Lei “R” nº 97, de 20 de agosto de 2009, com as alterações procedidas pelas Leis “R” nºs 122/2009, 137/2009, 175/2009 e 40/2010, passa a vigorar com as seguintes modificações:

I – inclusão da seguinte ação e meta:

Órgão: 16 – Secretaria de Assistência Social

Unidade: 0002 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Programa: 0 – ENCARGOS ESPECIAIS

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2010
05	Operação especial	Devolução de convênios e/ou programas para crianças e adolescentes	Global	0
			Valor	Ordinário 5.100,00

Meta: Proceder à devolução/restituição de recursos de convênios e/ou programas recebidos da União e do Estado, bem como de entidades não-governamentais.

Produto Esperado: Realização das prestações de contas junto aos respectivos órgãos de acordo com os conceitos orçamentários.

Função: 28 – Encargos Especiais

Subfunção: 846 – Outros Encargos Especiais

II – alterações de ações e metas:

Órgão: 16 – Secretaria de Assistência Social

Unidade: 0003 – Fundo Municipal de Assistência Social

Programa: 43 – ATEND. À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E JOVENS EM NIVEIS DE PSB E PSE

Código	Tipo	Descrição da Ação	Unidade Medida	2010
02	Atividade	Infraestrutura p/ programas de atendimento a crianças, jovens e adolescentes FMAS	Global	Ordinário
				100.000,00

Meta: Realizar ampliações, reformas e melhorias nas edificações que abrigam programas sociais voltados à crianças, jovens e adolescentes como o Centro Assistencial do Jardim Panorama/São Francisco, o Núcleo de Atendimento à Criança e ao Adolescente, Casa Abrigo, CREAS e o Centro Cultural e Assistencial do Jardim Panorama; Construção de Centros de Atendimento aos Jovens com 3.406,0m² no Jd. Coopagro, Jd. Europa e São Francisco/Jd. Panorama, para a realização de atividades culturais, socioeducativas, físicas e esportivas, capacitando-os para o mercado de trabalho e diminuindo a permanência dos mesmos nas ruas. Realizar investimentos e apoiar entidades assistenciais que atendem crianças e adolescentes com ampliação e melhorias de suas infraestruturas. Construção e/ou adequação de espaço físico para instalação do Programa Municipal Agente Jovem Ambiental. Edificação de uma quadra coberta no Núcleo de Atendimento à Criança e ao Adolescente. Edificação de Casa Abrigo para adolescentes em situação de abandono e por medidas de proteção. Edificação de dois CREAS – Serviço de Atendimento à Criança e ao Adolescente e Medida Socioeducativa em Meio Aberto (Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade).

Produto Esperado: Infraestrutura qualificada para a implementação dos programas assistenciais de atendimento à crianças, adolescentes e jovens; Que os adolescentes e jovens dos bairros tenham um amplo espaço físico com acompanhamento multidisciplinar de profissionais, para encaminhamento, que venham a complementar sua formação, tanto profissional como pessoal.

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente

Código	Tipo	Descrição da Ação	Unidade Medida	2010
03	Atividade	Serviços de atendimento a crianças, jovens e adolescentes, nível PSB e PSE-FMAS	Global	Ordinário
				1.626.290,00

Meta: Manter e ampliar as atividades realizadas no Núcleo de Atendimento à Criança e Adolescente. Manter e ampliar a participação do Município nos programas assistenciais desenvolvidos pelo Governo Federal como Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), PRÓ JOVEM, Piso Básico Transição Infância, CREAS Piso Fixo Média Complexidade, Programa Expansão CREAS Piso Média Complexidade e propiciar condições para inclusão em novos programas; Manter o Programa



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 09 de julho de 2010

Edição nº 059

Página 26

de Regulamentação, Financiamento de Serviços de Ação Continuada (per capita); Implantar e manter programas e ações nas comunidades conforme a realidade e a representação cultural dos grupos locais para crianças, adolescentes e jovens; Dotar de estrutura física (equipamentos, móveis, veículos, materiais) e de recursos humanos os programas de atendimento a crianças, jovens e adolescentes e para as atividades administrativas; Instalar sistema de informação integrado e realizar a descentralização do Cad-Único; Implantar o Programa Adolescente Aprendiz em parceria com entidades não governamentais, dentre elas: SENAI, SESI e ACIT, para a contratação de jovens a partir dos 14 anos de idade, conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente e da Lei do Aprendiz; Criar e implantar o Programa Jovem Talento, que vai permitir a contratação de jovens com habilidade em dança, música, teatro, atividades circenses para repassar seus conhecimentos à outros jovens; Criar e implantar o Projeto de Oficina Solidária, através da ampliação e descentralização dos serviços de qualificação profissional, em parceria com a Incubadora Social; Instituir programa de acesso à informática para jovens nos bairros da Vila Paulista, Vila Pioneira, São Francisco, Fachini, Europa e Santa Clara IV, utilizando-se das estruturas públicas; Estruturar locais públicos para inclusão digital com acesso à Internet; Garantir o fomento em outros programas de atendimento a crianças e adolescentes que venham a surgir; Inserir em atividades realizadas no Núcleo de Atendimento à Criança e Adolescente, crianças e adolescentes em situação de risco, vítimas do trabalho infantil; Manter a Casa Abrigo para o atendimento a crianças e adolescentes retirados do convívio dos pais por determinação judicial; Manutenção e ampliação dos serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade à crianças, adolescentes e ao jovem e à sua família como CREAS Medidas Socioeducativas em Meio Aberto; Fomentar campanhas de combate ao trabalho infantil, prostituição infantil e violência contra crianças, adolescentes e jovens; Realizar e custear a participação em capacitações aos profissionais executores dos serviços de proteção social especial; Implantar e implementar, serviços de atendimento ao adolescente em situação de abandono, em medidas de proteção e abrigo; Criar e implantar o Programa Família Acolhedora; Instalar bibliotecas nos Centros da Juventude; Implantação do Projeto "Vir Ação" no Jardim Panorama.

Produto Esperado: Atendimento especializado, oportunizando o acesso e o fortalecimento dos serviços de atenção a crianças, adolescentes e jovens, visando à diminuição da situação de risco e à melhoria da qualidade de vida. Atendimento integral a crianças, adolescentes e jovens, em situação de risco pessoal e social, autores de ato infracional, vítimas de violência, negligência e abandono, na busca pela garantia de seus direitos.

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de julho de 2010.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

LEI "R" Nº 70, de 7 de julho de 2010

Dispõe sobre a distribuição das bolsas de estudo concedidas, anualmente, ao Município de Toledo pela Associação Paranaense de Ensino e Cultura (APEC).

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei dispõe sobre a distribuição das bolsas de estudo concedidas, anualmente, ao Município de Toledo pela Associação Paranaense de Ensino e Cultura (APEC).

Art. 2º – As cinco bolsas de estudo concedidas, anualmente, ao Município de Toledo pela Associação Paranaense de Ensino e Cultura (APEC), mantenedora da Universidade Paranaense (UNIPAR) – Campus Toledo, nos termos do artigo 5º da Lei "R" nº 18, de 19 de setembro de 1997, referentes aos Cursos de Direito, Ciências Contábeis e Pedagogia, serão desdobradas em dez meias bolsas de

estudo.

Parágrafo único – Cabe ao Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) expedir as instruções e os critérios para a concessão das bolsas de estudo a que se refere o **caput** deste artigo, incluindo os procedimentos para a seleção dos beneficiários e para a renovação dos pedidos.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de julho de 2010.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 09 de julho de 2010

Edição nº 059

Página 27

LEI "R" Nº 71, de 7 de julho de 2010

Altera a legislação que dispõe sobre o Programa "Bolsa Universitária" e que estabelece requisitos, critérios e condições para a sua execução.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei altera a legislação que dispõe sobre o Programa "Bolsa Universitária" e que estabelece requisitos, critérios e condições para a sua execução.

Art. 2º – A Lei "R" nº 73, de 6 de julho de 2009, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 4º – ...

...

§ 1º – Os beneficiários do Programa serão selecionados e classificados por Comissão designada pelo Chefe do Executivo municipal, especificamente para tal fim, dentre pessoas indicadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Toledo.

...

Art. 6º – O órgão responsável pela gestão do Programa de que trata esta Lei será a Secretaria de Assistência Social, entre cujas atribuições incluem-se:

..."

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de julho de 2010.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 236, de 8 de julho de 2010

Exonera, a pedido, **Fernanda Trindade** do cargo de Professor II da rede municipal de ensino.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a solicitação formulada através do

Requerimento protocolado na Municipalidade sob nº 21670, de 6 de julho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerada, a pedido, **Fernanda Trindade** do cargo de Professor II da rede municipal de ensino, Grupo Ocupacional B-8, a contar de 7 de julho de 2010.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de julho de 2010.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 237, de 8 de julho de 2010

Exonera, a pedido, **Rodrigo Fernando Müller** do cargo em comissão de Coordenador da Casa "Abrigo da Criança", com lotação na Secretaria de Assistência Social do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município e o inciso II do artigo 45 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a solicitação formulada através do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 21868, de 7 de julho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerado, a pedido, **Rodrigo Fernando Müller** do cargo em comissão de Coordenador da Casa "Abrigo da Criança", com lotação na Secretaria de Assistência Social do Município de Toledo, a contar de 7 de julho de 2010.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de julho de 2010.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em atendimento ao disposto no Art. 10, § 4º da Lei 12.232/10 que estabelece normas gerais para licitação e contratação pela Administração Pública de serviços de publicidade



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 09 de julho de 2010

Edição nº 059

Página 28

prestados por intermédio de agências de propaganda, o Município de Toledo-PR publica a relação de nomes que serão sorteados para comporem a subcomissão técnica para julgamento das propostas técnicas na Concorrência nº 27/2010, que será composta por 05 (cinco) integrantes e 02 (dois) suplentes.

A referida sessão pública para sorteio dos membros da subcomissão técnica será realizado no dia 23.07.10, às 14:00 horas, no auditório da Prefeitura do Município de Toledo sito a Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, centro.

CARLA GEREMIAS - Jornalista
CARLOS DASSI - Publicitário
DENIZE SPERAFICO - Jornalista
DULCE ALVES NAKAMURA - Jornalista
ERIK PACHECO - Publicitário
FÁBIO FIGUEIREDO - Publicitário
FABIOLA ROOS - Publicitária
JHONY WILLIAMS THOMAZ - Publicitário
LOUGAN MANZKE - Publicitário
JEAN SILVA - Publicitário
LUCIANA FERRAZ ABBADE - Publicitária
MARCUS HENRIQUE DE LIMA - Publicitário
MARISTELA MORAIS - Jornalista
ROSANGELA RECHE - Publicitária
RUBIANE FABIULA DE MELLO - Jornalista
RAMIRES GASPAS - Marketing
ELIANE CARGNELUTTI TORRES - Jornalista
CAROLINE TONIOLO QUINHONES - Publicitária
Toledo, 07 de julho de 2010.

MOACIR VANZZO
Secretário da Administração

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 075/2010

PROPONENTE: EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

OBJETO: Execução Global (material e mão de obra) dos serviços de readequação do Canteiro Central da Avenida Maripá, trecho entre a Rua Presidente Deodoro da Fonseca e a Rua Costa e Silva e, no cruzamento da Rua José Dal Bosco e Rua Serafina Corrêa com a Avenida Maripá, situada no Centro, neste Município de Toledo – PR, conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projetos. VALOR GLOBAL: R\$ 3.299,11 (três mil duzentos e noventa e nove reais e onze centavos). PAGAMENTO: em 30 (trinta) dias após a execução dos serviços. PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias a contar da assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.004.15.451.0032.21 48.3.3.90.39.21.00 Conta 5880 Fonte 0.1.00.000511. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO N° 1042/2010

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO. OBJETO: Execução Global (material e mão de obra) dos serviços de readequação do Canteiro Central da Avenida Maripá, trecho entre a Rua Presidente Deodoro

da Fonseca e a Rua Costa e Silva e, no cruzamento da Rua José Dal Bosco e Rua Serafina Corrêa com a Avenida Maripá, situada no Centro, neste Município de Toledo – PR, conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projetos. VALOR GLOBAL: R\$ 3.299,11 (três mil duzentos e noventa e nove reais e onze centavos). Contrato firmado em 27 de junho de 2010, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 075/2010.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 076/2010

PROPONENTE: EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

OBJETO: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de urbanização da estrada OT-006 (prolongamento da Rua Guarani), no acesso ao Hospital Veterinário da PUC Paraná, Campus Toledo, nos termos da Lei "R" nº 155, de 09 de dezembro de 2009 e conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projetos. VALOR GLOBAL: R\$ 51.027,00 (cinquenta e um mil e vinte e sete reais). PAGAMENTO: Conforme medição mensal dos serviços. PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias a contar da assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias a contar da assinatura do contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.004.15.451.0032.1146.4 4.90.51.02.02 Conta 5840 Fonte 0.1.00.000000; 13. 004. 15. 451. 0032.1146.4.4.90.51.02.02 Conta 5840 Fonte 3.1.00.000802; 13.004.15.451.0032.1146.4.4.90.51.02.02 Conta 5840 Fonte 3.1.00.000803; 13. 004. 15. 451. 0032. 1146. 4. 4.90.51.02.02 Conta 5840 Fonte 3.3.00.000802; 13.004.15.451.0032.1146.4.4.90.51.02.02 Conta 5840 Fonte 3.3.00.000803. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO N° 1077/2010

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO. OBJETO: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de urbanização da estrada OT-006 (prolongamento da Rua Guarani), no acesso ao Hospital Veterinário da PUC Paraná, Campus Toledo, nos termos da Lei "R" nº 155, de 09 de dezembro de 2009 e conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projetos. VALOR GLOBAL: R\$ 51.027,00 (cinquenta e um mil e vinte e sete reais). Contrato firmado em 01 de julho de 2010, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 076/2010.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 158/2010

OBJETO: contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) dos serviços de reparos em gesso, forro PVC e pintura no saguão e colunas externas do Teatro Municipal, localizado na Av Parigot de Souza nº 2626, Centro - Toledo/Pr. DATA DE ABERTURA: Dia 27 de JULHO de 2010 às 8:30 horas. VALOR MÁXIMO: R\$ 8.994,52 (oito mil novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos).



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 09 de julho de 2010

Edição nº 059

Página 29

TOMADA DE PREÇOS Nº 159/2010

OBJETO: contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) de 20 mil metros de cerca tipo 01 e vinte mil metros de cerca tipo 02, nas margens do Rio Marreco no Município de Toledo. **DATA DE ABERTURA:** Dia 27 de JULHO de 2010 às 10:00 horas. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 270.900,00 (duzentos e setenta mil e novecentos reais).

TOMADA DE PREÇOS Nº 161/2010

OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de 400 (quatrocentas) refeições, no dia 19 de setembro de 2010, no stand do Município de Toledo, junto ao Clube Caça e Pesca, na 37ª Festa Nacional do Porco Assado no Rolete, para recepção das autoridades e convidados do Município de Toledo. **DATA DE ABERTURA:** Dia 28 de JULHO de 2010 às 14:00 horas. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

TOMADA DE PREÇOS Nº 162/2010

OBJETO: contratação de empresa para realizar serviços de lavagem de veículos do Fundo Municipal de Saúde, por um período de 12 meses. **DATA DE ABERTURA:** Dia 29 de JULHO de 2010 às 8:30 horas. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 28.480,00 (vinte e oito mil quatrocentos e oitenta reais).

TOMADA DE PREÇOS Nº 163/2010

OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento e colocação de 135m² de vidro fumê 4mm, 328m² de vidro incolor 4mm e 12m² de vidro laminado de segurança composto por dois vidros de 3 mm de espessura incolor unidos com uma película de butiral de polivinilo azul, para diversos prédios públicos do Município de Toledo-PR, por um período de 12 (doze) meses. **DATA DE ABERTURA:** Dia 29 de JULHO de 2010 às 14:00 horas. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 25.905,00 (vinte e cinco mil novecentos e cinco reais).

TOMADA DE PREÇOS Nº 165/2010

OBJETO: Lote 1 - Aquisição de alimentos (misturas especiais, grãos e ração) para os animais que se encontram no Parque das Aves de Toledo, localizado no Parque Ecológico Diva Paim Barth e Lote 2 - aquisição de Coffee Break a ser utilizado nas reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher-CMDM, uma vez por mês, no período de 12 (doze) meses. **DATA DE ABERTURA:** Dia 28 de JULHO de 2010 às 8:30 horas. **VALOR MÁXIMO:** **Lote 1** - R\$ 995,82 (novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e dois centavos) e **Lote 2** - R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

TOMADA DE PREÇOS Nº 168/2010

OBJETO: contratação de empresa(s) para a fabricação, pintura e instalação de 25 (vinte e cinco) tampas para caixas de bombas do Parque Temático das Águas, e 10 (dez) tampas de caixas para abrigo de refletores instalados ao redor da sede da Secretaria de Meio Ambiente, Município de Toledo-PR. **DATA DE ABERTURA:** Dia 30 de JULHO de 2010 às 10:00 horas. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 10.630,00 (dez mil seiscentos e trinta reais).

CONCORRÊNCIA Nº 031/2010

OBJETO: fornecimento de equipamentos de informática – microcomputador tipo III/2010 e projetor multimídia Tipo I/2010. **DATA DE ABERTURA:** Dia 30 de AGOSTO de 2010 às 8:30 horas. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 5.580,00 (cinco mil quinhentos e oitenta reais).

ANEXO I - AVISO DE LICITAÇÃO

Data: **12 de agosto de 2010**

Contrato de Empréstimo nº: 1961/OC-BR

Edital n.º 032/2010

1. A Prefeitura Municipal de Toledo (PMT), Paraná recebeu um empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento (doravante denominado "Banco"), em diversas moedas, no montante de US\$ 7,3 milhões para o financiamento do Projeto Programa de Desenvolvimento Sócio-econômico Sustentável – Toledo - PROCIDADES e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato para execução dos serviços abaixo especificados. A licitação está aberta a todos os **Concorrentes** oriundos de países elegíveis do Banco.

2. A Prefeitura Municipal de Toledo (PMT) doravante denominado **Contratante** convida os interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para:

Lote 01:

*Execução Global (Material e Mão-de-Obra) dos Serviços de Recapeamento e Canteiro Central na Rua da Faculdade, trecho entre a Rua Pedro dos Santos Ramos e Rua Guaíra, Jd. La Salle, neste Município de Toledo.

*Execução Global (Material e Mão-de-Obra) dos Serviços de Recapeamento nas Ruas Almir Gasperin, Raimundo Leonardi e Irmão Nicolau, localizadas no Parque Ecológico, neste Município de Toledo.

*Execução Global (Material e Mão-de-Obra) dos Serviços de Recapeamento e Canteiro Central na Rua 13 de abril, trecho entre a Rua Santo Angelo e Rua Olavo Bilac, Vila Industrial, neste Município de Toledo.

*Execução Global (Material e Mão-de-Obra) dos Serviços de Meio-fio, Pavimentação Asfáltica na Rua Jacob Alfredo Kaefler e Calçadas nas Ruas Jacob Alfredo Kaefler e Mathias Fuhr, localizadas no Loteamento Cruzeiro de Minas, no Município de Toledo.

Lote 02:

*Execução global dos serviços de calçada em concreto desempenado nos seguintes locais: Ruas Eugênio Comim, Antonina, Morretes e Castro, localizadas no Jardim Bressan, Município de Toledo.

*Execução Global (Material e Mão-de-Obra) dos Serviços de Passeios e Gramado no entorno do Parque Frei Alceu - Jardim Porto Alegre, no Município de Toledo.

3. Fica entendido que:

a) Os Concorrentes podem cotar um ou os mais lotes completos;

b) Descontos para a adjudicação de dois ou mais lotes serão considerados; e

c) A avaliação das propostas e adjudicação dos contratos será feita na base de lote por lote ou na base de combinação de lotes, considerando aquela que possa ser mais economicamente vantajosa para o Projeto.

4. O Edital e cópias adicionais poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal de Toledo (PMT), no endereço: Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, Centro, Toledo-PR,



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 09 de julho de 2010

Edição nº 059

Página 30

CEP: 95.900-110, de segunda à sexta-feira, das 08:15 às 11:15 e das 13:30 às 17:30 horas, ou pelo fone (45) 3055-8888, ou ainda, através do site www.toledo.pr.gov.br. Os interessados poderão obter maiores informações no mesmo endereço.

5. As propostas deverão ser entregues no(a) Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, Centro, Toledo-PR, CEP: 95.900-110, de segunda à sexta-feira, até às 09:30 horas do dia **12 de agosto de 2010** acompanhadas de Garantia de Proposta no valor de R\$ 13.000,00 para o Lote 1 e R\$ 2.000,00 para o Lote 02, sendo que serão abertas às 09:30 horas do mesmo dia, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura.

6. O **Concorrente** poderá apresentar proposta individualmente ou como participante de um *Joint-Venture* e/ou Consórcio.

-O(s) edital (is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 065/2010

Comunico que foi interposto recurso, com base no **artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93**, por parte da empresa **TERRAPRIME CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, referente à **DECLASSIFICAÇÃO** de sua proposta de preços para os Lotes 02 e 03 no processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº 065/2010, por ser tempestivo.

Conforme determina o parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93, ficam as empresas participantes deste certame comunicadas/intimadas que poderão impugná-lo, em querendo, no prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

A cópia do referido recurso está disponível no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura do Município de Toledo.
Toledo, 08 de julho de 2010.

ELÓI LUIZ PIEROZAN
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 127/2010

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

LOTE 01

- A empresa **M.A. BAGGIO & CIA LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 4.324,22** (quatro mil trezentos e vinte e quatro reais e vinte e dois centavos).

- A empresa **L.C. GRIZZA & CIA LTDA** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor total de **R\$ 4.843,86** (quatro mil oitocentos e quarenta e três reais e oitenta e seis centavos).

- As empresas **IGUAÇU POÇOS ARTESIANOS LTDA** e **OASIS POÇOS ARTESIANOS LTDA** embora habilitadas não apresentaram propostas para o Lote 01.

LOTE 02

- A empresa **OASIS POÇOS ARTESIANOS LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 8.550,00** (oito mil quinhentos e cinquenta reais).

- A empresa **IGUAÇU POÇOS ARTESIANOS LTDA** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor total de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais).

- As empresas **M.A. BAGGIO & CIA LTDA** e **L.C. GRIZZA & CIA LTDA** embora habilitadas não apresentaram propostas para o Lote 02.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 08 de Julho de 2010.

ELOI LUIZ PIEROSAN
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TOLEDO - CMDCA

Edital nº 15/2010

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, vem por meio deste, comunicar seus conselheiros e demais interessados que a reunião ordinária agendada para o dia 14 de Julho de 2010, conforme calendário aprovado por este Conselho, **foi transferida para o dia 26 de Julho de 2010**, em

virtude dos conselheiros representantes de entidades estarem de férias nas respectivas entidades.

Toledo, 07 de Julho de 2010.

Lineu Wutzke
Presidente do CMDCA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 09 de julho de 2010

Edição nº 059

Página 31

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOLEDO - CMAS RESOLUÇÃO N.º 31/10

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei 2.003/09, representado por sua Presidente, Sra. Maria Inês Borges Mânica, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao previsto no artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em Reunião ordinária, levada a efeito aos 07 dias do mês de Julho de dois mil e dez, às oito horas e trinta minutos, na Central dos Conselhos, nº 1134, Centro, Toledo, Paraná. **RESOLVE:**

I – Aprovar Renovação de registro para a seguinte entidade junto ao Conselho Municipal de Assistência Social:

- Registro nº 06/10 para o **Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda.**

Toledo, 07 de Julho de 2010.

Maria Inês Borges Mânica
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOLEDO - CMAS RESOLUÇÃO N.º 32/10

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei 2.003/09, representado por sua Presidente, Sra. Maria Inês Borges Mânica, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao previsto no artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em Reunião ordinária, levada a efeito aos 07 dias do mês de Julho de dois mil e dez, às oito horas e trinta minutos, na Central dos Conselhos, nº 1134, Centro, Toledo, Paraná. **RESOLVE:**

I – Aprovar Plano de Ação do CREAS I – Serviço de Proteção a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço à comunidade (PSC);

II- Aprovar Plano de Ação do CREAS II – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos com Direitos Violados e; Serviço Especializado em Abordagem Social.

Toledo, 07 de Julho de 2010.

Maria Inês Borges Mânica
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOLEDO - CMAS RESOLUÇÃO N.º 33/10

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei 2.003/09, representado por sua Presidente, Sra. Maria Inês Borges Mânica, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao previsto no artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em Reunião ordinária, levada a efeito aos 07 dias do mês de Julho de dois mil e dez, às oito horas e trinta minutos, na Central dos Conselhos, nº 1134, Centro, Toledo, Paraná. **RESOLVE:**

I – Aprovar a substituição de membros do CMAS no Conselho da Comunidade de Toledo/PR, indicando as conselheiras:

- **Ruth Lemes Palma** como titular e;
- **Maria Aparecida Soares dos Santos** como suplente.

Toledo, 07 de Julho de 2010.

Maria Inês Borges Mânica
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOLEDO - CMAS RESOLUÇÃO N.º 34/2009

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei 2.003/09, representado por sua Presidente, Sra. Maria Inês Borges Mânica, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao previsto no artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em Reunião ordinária, levada a efeito aos 07 dias do mês de Julho de dois mil e dez, às oito horas e trinta minutos, na Central dos Conselhos, nº 1134, Centro, Toledo, Paraná. **RESOLVE:**

I – Aprovar a Rede SUAS/ Integrante do Programa de Gestão e Modernização de Práticas Sociais exercício 2010 para as seguintes entidades:

- a) Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda, portadora do CNPJ nº 75.951.285/0001-45.
- b) Associação Promocional e Assistencial de Toledo - APA, portadora do CNPJ nº 78.115.870/0001-01;
- c) Centro Assistencial da Diocese de Toledo – Casa de Maria, portadora do CNPJ nº 78.679.545/0001-63;
- d) Grupo Espírita Fraternidade - Albergue Noturno Alan Kardec, portador do CNPJ nº 78.684.156/0001-26;
- e) Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas –



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 09 de julho de 2010

Edição nº 059

Página 32

Lions, portadora do CNPJ nº 78.116.217/0001-59;

f) Província Brasileira da Congregação das Irmãs Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo - Ação Social São Vicente de Paulo portadora do CNPJ nº 76.578.137/0001-11;

g) Centro Comunitário e Social Dorcas – Unidade da Vila Pioneiro e Unidade do Jardim Coopagro, portadoras do CNPJ nº 80.876.329/0001-50;

h) Associação de Pais e Amigos de Deficientes Auditivos, Portadora do CNPJ nº 78.684.479/0001-10;

Esta resolução entrará em vigor a partir de sua

publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Toledo, 07 de Julho de 2010.

Maria Inês Borges Mânica

Presidente do CMAS

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

José Carlos Schiavinato

Prefeito Municipal

Ramires Gaspar

Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normaliza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.